Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 19 de outubro de 1937 | NUMERO 204

O MOMENTO NACIONAL

ATTENDIDA PELO GOVERNADOR FLÔRES DA CUNHA A REQUISIÇÃO DA BRIGADA MILITAR DO ESTADO PELO GOVÊRNO FEDERAL

Renunciou o Govêrno do Rio Grande do Sul o general Flôres da Cunha, sendo o seu gesto acompanhado pelos secretarios de Estado. Substituiu-o, o presidente da Assembléa Legislativa, sr. Hildebrando Westphalen — O ex-governador gaúcho é esperado, hoje, pela manhã, em Montevidéo, após haver pernoitado em Rivéra — Embarcou, em Washington, com destino ao Brasil, o embaixador Oswaldo Aranha

PASSOU A' DISPOSIÇÃO DO COMMANDO DA 3.ª REGIÃO MILITAR A BRIGADA MILITAR GAÚCHA

PORTO ALEGRE, 18 (A. B.) — Esteve, hoje, reunido no Palacio do Govêrno, sob a presidencia do governador Flôres da Cunha, todo o secretariado de Estado.

Durante essa reunião, o sr. Darcy Azambuja, procer do "Partido Republicano Libertador", leu o parecer do desembargador André Rocha, consultor geral do Estado sobre a requisição pelo Govêrno Federal da Brigada Militar Gaúcha.

Nesse documento synthetico e muito expressivo o velho jurisconsulto riograndense declarou que a requisição é legal, baseada em lei constitucional.

Ficou, então, deliberado, que o governador Flôres da Cunha se communicasse com o general Daltro Filho, commandante da 3.ª Região Militar, pondo á sua disposição a Brigada Militar Gaúcha.

O Chefe do Executivo riograndense ordenou ao commandante da Brigada Militar que se apresentasse ao commando da 3.ª Região Militar a fim de receber ordens, sendo pouco depois o mesmo recebido no Quartel General da 3.ª R. M., pelo general Daltro Filho.

O GOVERNADOR FLORES DA CUNHA COMMUNICA AO GENERAL DALTRO FILHO A DECISÃO DE SUA RENUNCIA

PORTO ALEGRE, 18 (A. N.) — Dentro do prazo solicitado, o general Flôres da Cunha accusou o officio do general Daltro Filho, pondo á disposição do govêrno federal a Brigada Militar, e, em seguida, lançou um manifesto declarando que ia enviar a sua renuncia ao cargo de govêrno do Rio Grande do Sul á Assembléa Legislativa.

Essa renuncia dará lugar ao preenchimento do cargo pela Assembléa, em virtude do governador Flôres da Cunha já ter completado dois annos de govêrno.

Adianta-se que o candidato das forças solidarias com o general Flôres da Cunha apresentarão o nome do ex-ministro Maciel Junior como seu candidato.

Logo depois do acto de renuncia o general Flôres da Cunha, que residia no Palacio do Govêrno, transferiu-se para a sua residencia particular.

APONTADOS PARA O GOVÊRNO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 18 (A. B.) — A decisão do governador Flôres da Cunha de renunciar o govêrno do Estado, só foi tomada na madrugada de hoje, depois de vencida a corrente da vespera que havia conseguido obter do governador que não renunciasse, mas pedisse uma licença de no-

(Conclue na 3.ª pag.)

INSTRUCÇÕES SOBRE O ESTADO DE GUERRA

RIO 18 (A União) — A commissão encarregada de velar pelo Estado de Guerra acaba de dar á publicidade um documento importantissimo intitulado "INSTRUCÇÕES SOBRE O ESTADO DE GUERRA".

O referido documento que está dividido em quatro capitulos e que vem assignado por todos os membros da junta executiva do Estado de guerra, consta de 15 pontos onde se condensam todas as medidas e suggestões que a Commissão de Repressão ao Communismo julga necessaria no actual momento brasileiro.

Muitas dessas medidas possuem um caracter permanente. E' todo um plano de combate ao communismo que ahi se desenha. Segundo as instrucções o combate ao communismo se deve fazer dentro do desenvolvimento de medidas que ellas chamam de "immediatas", "permanentes" e "repressivas".

Damos abaixo o resumo dessas medidas:

I — MEDIDAS IMMEDIATAS

a) — prender todos os elementos que já tenham feito, que estão fazendo ou que possam fazer propaganda communista, sejam quaes forem as suas categorias social, politica ou literaria.

b) — promover em todo o país uma grande devassa na vida passada e presente de todos os elementos suspeitos a fim de que se possa medir a extensão dos males que já tenham feito ao Brasil.

c) — procurar identificar as actividades de cada um delles em movimentos passados de tendencia communista.

II — MEDIDAS PREVENTIVAS

a) O governo creará Colonias Agricolas para onde deverão enviar todos os elementos communistas considerados não perigosos;

b) — O Governo creará Campos de Concentração militares para onde deverão ser enviados os jovens cuja contaminação com as doutrinas bolchevistas já offerecem um perigo á sociedade. Esses campos de concentração serão assistidos permanentemente por officiaes do exercito. Terão elles a finalidade de reeducar moralmente fazendo o país recuperar elementos precocemente roubados á patria;

c) — O Governo escolherá uma das ilhas nacionaes para ahi ser installado o Presidio para onde deverão ir todos os chefes propagandistas e outros elementos considerados perigosos;

d) — O Governo fará installar Campos de Concentração para crianças, base nacionalista e escotista onde deverão ser educados os filhos dos communistas condemnados ou simplesmente detidos.

e) —— Serão estabelecidas Commissões destinadas a intensificar por todos os meios nas Escolas Superiores, secundarias e primarias, nas Fabricas ou quaesquer outros nucleos de aglomeração, uma propaganda real e efficiente contra o communismo;

f) — Solicitar dos Ministros da Educação e do Trabalho medidas no sentido de os professores e chefes de serviço dos estabelecimentos dependentes daquelles ministerios fazerem diariamente preleções curtas mas iniciativas contra o Communismo.

g) — Aprehender todas as obras de caracter communista quaesquer que sejam o seu valor literario, politico ou social e todos aquelles que directa ou indirectamente favoreçam ao desenvolvimento de idéas anti-nacionaes ou contrarias ao nacionalismo forte;

h) — Tornar obrigatorio aos jornaes uma campanha permanente e energica contra o communismo.

III — MEDIDAS PERMANENTES

a) — Solicitar dos poderes da nação Leis capazes de no tempo e no espaço, sem necessidade de Estado de Guerra, immunizar o Brasil da propaganda communista;

b) — —Pedir aos poderes todas as medidas necessarias para o julgamento summario dos chefes;

c) — Igualmente pedir a possibilidade de prender fóra do Estado de Guerra e sem formalidades juridicas todos os elementos communistas que só deverão ser livres depois de reeducados.

d) — Crear a Policia Federal que terá a missão de vigiar a segurança do regime.

IV — MEDIDAS REPRESSIVAS

a) — Conseguir meios que immediatamente possam servir de atemorização contra os inimigos da patria.

b) — Decretar para todo o País a Lei Marcial.

Assignam este documento os srs. João Carlos de Macêdo Soares Ministro da Justiça, general Newton Cacalcanti e Almirante David Paes Leme todos os membros da Commissão encarregada de executar o Estado de Guerra no país.

Essas instrucções serão apresentadas ao sr. Getulio Vargas.

Associação Parahybana de Imprensa

REUNE, HOJE, O CONSELHO DELIBERATIVO

Está convocada para hoje, ás 16,30, no edificio desta folha, uma sessão do Consêlho Deliberativo da Associação Pararybana de Imprensa.

Devendo ser tratados, na mesma reunião, assumptos de importancia para a vida daquella prestigiosa agremiação de classe, o sr. presidente encarece a presença do maior numero de associados.

DETERMINADA RIGOROSA CENSURA POSTAL E TELEGRAPHICA

RIO, 18 (A União) — Foi fornecida á imprensa a seguinte nota:

"O director geral dos Correios e Telegraphos, em cumprimento ás determinações do governo federal e no uso das attribuições da lei, resolve:

I — Determinar seja estabelecida em todas as Directorias Regionaes do pais rigorosa censura na correspondencia postal e telegraphica.

II — Para esse fim, serão constituidas commissões de funccionarios do Departamento, conceituados, idoneos e conhecedores da technica do serviço postal-telegraphico, as quaes exercerão a censura mediante entendimento perfeito com as autoridades militares ou policiaes, cujas requisições deverão ser promptamente attendidas.

a) — Para adopção de providencias que melhor attendam aos interesses da ordem publica e á segurança das instituições politicas e sociaes, os directores regionaes nos Estados, entrarão em contacto com as autoridades designadas pelo sr. presidente da Republica para executar as medidas de excepção decorrentes do disposto no decreto n.º 2.005, de outubro corrente, que declarou o estado de guerra em todo o territorio nacional.

III — As commissões de censura nos Estados, serão designadas pelos Directores Regionaes, funccionarão nas sédes das Directorias respectivas e se constituirão de tantos funccionarios quantos sejam estrictamente necessarios á perfeita execução do serviço.

a) — Os funccionarios designados para a censura ficarão dispensados do ponto, devendo, entretanto, a frequencia respectiva ser attestada pelos chefes das commissões, mensalmente, para os devidos fins.

b) — Os chefes das commissões de censura solicitarão aos Directores Regionaes e Chefes de Trafego todas as providencias necessarias ao exacto desempenho de sua incumbencia, inclusive fornecimento do material que se fizer preciso.

IV — A censura postal devera ser exercida em sala independente, podendo a telegraphica ser feita em local julgado mais conveniente.

V — A correspondencia postal censurada deverá ser applicada a etiqueta (modelo 19), authenticada pelo censor.

a) — Os telegrammas censurados (autographos, intermedios, codias, etc.) deverão, por igual, trazer indicação que identifique o censor.

VI — Na transmissão de telegrammas cifrados só serão admittidos codigos impressos universalmente conhecidos ficando prohibido o uso de codigos particulares, impressos ou não.

a) — Os telegrammas em codigo serão transmittidos quando acompanhados da respectiva traducção e indicando o nome do codigo usado.

b) — Os telegrammas apresentados em linguagem estrangeira deverão tambem ser acompanhados da traducção em vernaculo, sem o que não poderão ser transmittidos.

c) — As restricções acima não se applicam á correspondencia das autoridades federaes, governadores de Estado, Banco do Brasil, Lloyd Brasileiro e representantes diplomaticos.

VII — Na execução da censura deverão ser observadas as instrucções expedidas por esta Directoria Geral nos telegrammas-circulares ns. 27, de 27 de novembro; 29, de 3 de dezembro; 31, de 23 de dezembro de 1935; 10, de 2 de abril; 12, de 6 de abril; 13 de 8 de abril; 15, de 14 de abril; 16, de 18 de abril; 21, de 22 de maio de 1936; e Circulares ns. 35, de 9 de

(Conclúe na 8.ª pg.)

SECRETARIA DO INTERIOR

Reunião de Directores de jornaes

O dr. Salviano Leite Rolim, secretario do Interior e Segurança Publica, convida, por nosso intermedio, os directores de jornaes desta Capital, para uma reunião a ser effectuada hoje, ás 10 horas da manhã, no seu gabinête de trabalhos.

VIAJOU AO RIO, o coronel Amaro Villanova

A fim de tratar de interesses da sua Região, embarcou domingo ultimo, com destino ao Rio de Janeiro, o illustre coronel Amaro Azambuja Villanova, digno commandante da 7.ª Região Militar, que tem séde em Recife.

A respeito, o sr. governador Argemiro de Figueirêdo recebeu daquelle militar o telegramma subsequente:

"Recife 16 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa Pb — Communico ao eminente amigo que sigo amanhã, domingo, ao Rio, onde terei curta demora, a fim de tratar de interesse da Região. Cordiaes saudações — *Cel. Amaro Villanova*, cmt. 7.ª R. M."

A MENSAGEM

do sr. governador Argemiro de Figueirêdo apresentada á Assembléa Legislativa

Ainda por motivo da apresentação de sua Mensagem á Assembléa Legislativa do Estado, recebeu o governador Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegramma:

"Campina Grande, 16 — Governador Argemiro de Figueirdo — João Pessôa — Acabo de ler a sua Mensagem. Razão nenhuma hoje têm os parahybanos, mesmo aquelles que combatem na corrente contraria, dizer mal do seu governo diante das obras patrioticas que vem realizando no Estado. Só os vindouros, quando colherem os fructos fartos sementes vem v. excia. semeando, poderão aquilatar valor e riquezas nascentes da sua gestão. Merece applausos o esforço em pról do ruralismo, fonte onde os governos bem orientados encontram recursos outras iniciativas, exportando producção. Tambem Instituto Educação Saneamento Campina dirão bem alto capacidade trabalho seu governo. Abraços cordiaes. — **Christino Pimentel.**"

A isenção de taxas de circulação aos consules da America do Norte e do Brasil

De accôrdo com a recente medida da embaixada nort-americana, concedendo isenção de taxas de circulação aos agentes consulares brasileiros naquelle país, ficaram assegurados os mesmos direitos aos consules da America do Norte juntos ao Govêrno do Brasil.

Nesse sentido, o ministro das Relações Exteriores sr. Mario Pimentel, endereçou o despacho subsequente ao sr. Governador do Estado:

"Rio, 15 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa Pb — Tenho a honra de communicar a v. excia. que havendo a embaixada dos Estados Unidos da America assegurado o principio de reciprocidade para agentes consulares brasileiros no territorio daquella União fica revogada a circular numero mil cento e treze deste Ministerio datada de dois de fevereiro do anno corrente na parte em que se refere aos agentes consulares norte-americanos de carreira. Assim sendo rogo que sejam concedidas taes funccionarios em materia de taxas de circulação uma isenção completa. Cordiaes saudações — *Mario de Pimentel Brandão*, ministro Relações Exteriores".

O 8.º ANNIVERSARIO DA MORTE DE JOÃO DA MATTA

AS HOMENAGENS QUE SERÃO PRESTADAS, DEPOIS DE AMANHÃ, Á MEMORIA DO INSIGNE PARAHYBANO

Transcorrendo depois de amanhã o 8.º anniversario da morte do inolvidavel homem publico e jurisconsulto João da Matta Correia Lima os seus amigos e admiradores, como acontece todos os annos, vão prestar significativas homenagens em sua memoria.

A Parahyba não esquéce a figura do moço idéalista que, em plena ascenção victoriosa da sua carreira publica, quando já apontado como legitimo *condottiere* de uma geração, desappareceu subitamente do scenario politico e intellectual do Brasil.

Assim, pela manhã, ás 8 horas, do dia 21, será rezada missa pelo suffragio de sua alma officiada pelo monsenhor Manuel Almeida, na capella do cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, realizando-se após a tradicional romaria ao tumulo do insigne parahybano.

Falará ao pé do tumulo de João da Matta, o jornalista Adherbal Pyragibe.

— O vespertino *Liberdade*, dirigido por Anchises Gomes e Alves de Mello, circulará em edição especial commemorativa da vida de João da Matta, como faz todos os annos, com a collaboração de vultos de relêvo na politica, nas letras e na sociedade da Parahyba.

Assembléa Legislativa do Estado

A SESSÃO DE HONTEM

Sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, reuniu, hontem, á hora regimental, a Assembléa Legislativa do Estado.

Presente o numero legal de deputados, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta dos trabalhos anteriores.

EXPEDIENTE

Na hora do expediente, foi lida a seguinte materia: — Petição do dr. Antonio Rabello Junior, requerendo um auxilio para a sua industria pharmaceutica nesta capital; officio da Assembléa Legislativa de Matto Grosso, accusando e agradecendo a communicação da reabertura dos trabalhos da Assembléa Legislativa deste Estado; idem da Assembléa Legislativa do Piauhy; e officio da "União Operaria Beneficente", desta cidade, communicando a posse de sua directoria.

O sr. presidente faculta depois a palavra aos srs. deputados.

O sr. Raphael Sébas lê a redacção final dos projectos n.os 13 e 33.

O sr. Romualdo Rolim lê o parecer favoravel da Commissão de Fazenda á petição do sr. José Alves de Aguiar, sendo o mesmo approvado.

O sr. Odilon Coutinho apresenta o parecer da Commissão de Instrucção ao projecto n.º 90, sendo igualmente approvado.

Seguiu-se com a palavra o sr. Newton Lacerda, que apresentou um projecto concedendo uma pensão mensal de 300$000 á viúva do saudoso conterraneo, coronel Ignacio Evaristo, antigo presidente da Assembléa Legislativa.

Em seguida, pediu uma informação sobre a petição da professora Dulce Ramalho, entrada o anno passado.

O sr. Adalberto Ribeiro justificou a demora, dizendo não ter a referida petição o parecer da Commissão respectiva.

Ainda com a palavra, apresenta a redacção final do projecto n.º 33.

Em seguida, passa-se á

ORDEM DO DIA

E' approvada a redacção final do projecto n.º 3.

Igualmente, é approvada a seguinte materia:

Continuação do parecer n.º 80 á Representação do sr. Thomé Leite de Oliveira.

—

3.ª discussão do projecto n.º 51 (Credito especial de 30:000$, para repressão ao communismo).

—

3.ª discussão do projecto n.º 21 (Autoriza o Govêrno do Estado a contractar uma Penitenciaria na Capital do Estado).

—

1.ª discussão do projecto n.º 15 (Dispensa de multa os contribuintes que liquidarem seus debitos para o Estado até 31 de dezembro do corrente anno).

—

2.ª discussão do projecto n.º 52 (Revoga o § 1.º do art. 314, do dec. n.º 1596, de 31 de julho de 1929).

—

2.ª discussão do projecto n.º 54 (Crea o Curso Complementar).

—

2.ª discussão do projecto n.º 22 (Autoriza a construcção e installação nesta capital de um Sanatorio para Tuberculosos).

—

2.ª discussão do projecto n.º 63 (Autoriza a construcção e installação nesta capital de um Hospital de Isolamento).

—

1.ª discussão do projecto n.º 50 (Autoriza o Govêrno a elevar a subvenção do Instituto Historico Parahybano).

—

1.ª discussão do projecto n.º 9 (Institue uma subvenção annual de .. .. 12:000$000, em favor do Asylo de Mendicidade "São Vicente de Paula", de Campina Grande).

—

Discussão unica e votação do parecer n.º 76 á Representação dos Funccionarios Publicos do Estado.

—

Discussão unica e votação do parecer n.º 66 ao projecto n.º 38 (Concede autorização do Poder Executivo para pagar ao funccionalismo publico uma gratificação provisoria sobre os seus vencimentos).

O sr. Severino de Lucena disse que lamentava não poder votar em favor do projecto n.º 38, em face da imposição constitucional, que restringe ao Poder Executivo qualquer iniciativa sobre o augmento do funccionalismo.

Falou, depois, o sr. Pedro Ulysses que, como relator do parecer, sustentou as razões do mesmo, por ser o projecto de natureza inconstitucional.

Accrescentou, no entanto, que pessoalmente achava justa a pretensão do funccionalismo, pelos serviços que essa classe presta ao Estado.

O sr. Rodrigues de Aquino fala sobre o assumpto, dizendo que fazia um appello ao govêrno, em favor da mesma classe.

O sr. Newton Lacerda, com a palavra, se refere ao amparo que o actual govêrno tem dado ao funccionalismo, accrescentando que, mais uma vez, o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo virá ao encontro das aspirações dos servidores publicos, determinando a gratificação que essa classe pleiteia.

E' approvada depois a seguinte materia:

Discussão unica e votação do parecer n.º 72 ao projecto n.º 61 (Abertura de credito).

—

Discussão unica e votação do parecer n.º 69 á Mensagem do sr. Governador do Estado, solicitando diversas verbas supplementares.

—

Discussão unica e votação do parecer n.º 68 (Ao officio do sr. Governador do Estado remettendo decretos promulgados *ad-referendum* da Assembléa).

—

Discussão unica e votação do parecer n.º 74 ao projecto n.º 44 (Crea uma Estação fiscal no municipio de Serra de Cuité).

—

Discussão unica e votação do parecer n.º 65 ao projecto n.º 37 (Considera feriado o dia 12 de maio de cada anno).

—

Discussão unica e votação do parecer n.º 75 ao projecto n.º 48 (Autoriza o Govêrno do Estado a crear 50 escolas).

—

Discussão unica e votação do parecer n.º 64 ao projecto n.º 40 (Considera de utilidade publica a Associação Commercial de Cajazeiras).

—

2.ª discussão do projecto n.º 29 (Institue o Departamento de Assistencia de Protecção aos Menores).

—

ACTA DA DECIMA OITAVA SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA REUNIÃO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAHYBA, EM 23 DE SETEMBRO DE 1937

(Continuação)

Sementes, animaes e material agrario e de officinas, 10:000$000. Asseio, 2:000$000. Utensilios de copa e cosinha, 3:000$000. Correspondencia, 360$000. Total desta verba, 104:360$000. III — *Abrigo de Menores Abandonados* a) *Pessoal em commissão*: 1 director, 600$000 — 7:200$000. 1 Inspectora geral, 300$000 — 3:600$000. 2 a 4 professoras de accôrdo com as necessidades pedagogicas e effectivo da matricula 230$000 — 11:040$000. 3 a 6 sub-inspectoras, de accôrdo com as necessidades da disciplina e effeito de matricula, 150$000 — 10:800$. 1 escripturaria, 300$000 — 3:600$000. 1 escrevente-dactylographa, 250$000 — 3:000$000. 1 medico pediatra, 600$000 — 7:200$000. 1 medico otorhino, 600$000, 7:200$000. 1 dentista, 250$000 3:000$000. 1 enfermeira, 600$000, 7:200$000. Total desta verba 63:840$000. b) *Pessoal Diarista*: Nutrizes, auxiliares e outras empregadas 8:600$000. Total desta verba 8:600$000. c) *Material*: Aluguel de telephone, 120$000. Expediente e asseio, 3:600$000. Livros, talões e impressos, 1:200$000. Correspondencia postal e telegraphica, 600$000. Roupas calçados para os internados, ... 6:000$000. Material escolar, 4:800$000. Alimentação, 60:000$000 — Medicamentos, 6:000$000. Material dentario e cirurgico, 6:000$000. Utensilios e objectos diversos, 2:400$000. Asseio geral, lavagem e engommado, 4:800$000. Total desta verba 95:520$000. IV — *Escola de Reforma* a) *Pessoal*: 1 director, 800$000 — 9:600$000. 1 escripturario, 100$000 — 1:200$000. 2 professores, 100$000 — 2:400$000. 1 medico, 300$000 — 3:600$000. 1 pharmaceutico, 300$000 — 3:600$000. 1 enfermeiro, 300$000 — 3:600$000. 1 agronomo, 100$000 — 1:200$000. 1 vigilante geral, 300$000 — 3:600$000. 1 almoxarife, 250$000 — 3:000$. 1 mestre geral de officinas, 300$000 — 3:600$000. Total desta verba 39:000$000. b) *Pessoal diarista*: Mestre de officinas, chefes de turmas ruraes, vigilantes, guardas, horticultor, jardineiro, roupeiro, cosinheiro, serventes e trabalhadores .. .. 36:000$000. Total desta verba .. .. .. 36:000$000. c) *Material*: Expediente e material escolar, 3:600$000. Alimentação e medicamentos, 42:000$000. Fardamento e pertences de dormitorios e desportos, 12:000$000. Sementes, animaes e material agrario e de officinas 8:400$000. Asseio, 2:400$. Utensilios de copa e cosinha, 2:400$000. Correspondencia, 360$000. Total desta verba 71:160$000". a) *Argemiro de Figueirêdo*, Governador".

Continuando a hora do expediente, pede a palavra *o sr. Anacleto Victorino* e requer ao sr. Presidente a designação de um sr. deputado para preencher a vaga do sr. Emiliano Nobrega, na Commissão de Negocios Municipaes.

O sr. Presidente, attendendo, designa o sr. Miguel Bastos.

Vem á tribuna *o sr. Fernando Nobrega* e lê o seguinte parecer, ao projecto n.º 12 (Revoga a lei n.º 130) (Parecer n.º 33) "O projecto n.º 12, visa revogar a lei n.º 130, de 29 de dezembro de 1936, que instituiu uma taxa para occorrer ás despesas com o serviço de extinção de incendio, nesta Capital. E o fundamento é que o Estado, pela lei n.º 663, de 14 de novembro de 1928, fez identica taxação. Em outras palavras, depreende-se que o autor do alludido projecto pensa que, no caso, se verifica uma bi-tributação. E, por isso, quer revogar a lei do anno passado. Essa hypothese, porém, não se dá. A lei 663 apenas regulamenta o imposto do sello, trazendo as tabellas respectivas. Trata-se, entretanto, de um imposto autonomo, sem nenhuma ligação com a taxa estabelecida pela lei 130. Não foi uma taxa para responder por determinado serviço, com applicação restricta, como a que foi estabelecida pela lei que ora se pretende revogar. Convenhamos: a lei 663 instituiu o imposto do sello e a 130 estabeleceu uma taxa para fim especial. Aliás, taxa de bombeiros, como é geralmente conhecida. IMPOSTO, segundo o encara Didimo da Veiga, é o tributo obrigatorio destinado a prover os serviços devidamente organizados da administração publica, emquanto TAXA é o tributo especializado na contra-prestação de um serviço correlato á contribuição. E melhor definição ainda nos proporcionou STEIN, quando disse que a taxa aparece sempre que os orgão ou instituições criados em pról da vida da communidade, applicam a sua actividade no interesse economico do individuo. A taxa tem sempre um fim especial, o imposto, porém, é para satisfazer as despesas geraes da administração publica. Ora, a lei 130 diz, textualmente, no seu artigo 1.º: "Fica instituida a contribuição para serviço de extincção de incendio, nesta Capital". E, logo em seguida, determinou as diversas taxas. Assim, a lei 130 não fez, senão, estabelecer uma tributação a fim de acudir ás despesas originarias com o serviço de extincção de incendio, nesta cidade, UNICAMENTE, pois a receita arrecadada com essa taxa tem uma applicação immediata e privilegiada. Não há nenhuma semelhança entre o que preceitúa a lei 130, de 1936 e a 663, de 1928, por onde se possa attribuir, mesmo vagamente, qualquer indicio de bi-tributação. O absurdo, data venia, é inominavel porque, se podesse prevalecer, na decretação dos impostos e taxas mais autonomos encontrariamos sempre vislumbres de bi-tributação. E o Estado perderia as fontes de receitas para manter serviços, os mais indispensaveis ao proprio bem commum. E, demais, a Parahyba possúe, na sua administração actual, um completo serviço de bombeiros, tendo merecido os mais francos e melhores applausos do Commandante Aristarcho Pessôa, que, examinando o material, declarou: que a Parahyba ia possuir um serviço de bombeiros, dos melhores do norte do país. O Estado, para fazer face ás despesas com esse destacado melhoramento, tinha, necessariamente, que criar uma taxa que é paga pelos proprios beneficiados. Por outro lado, se houvesse lei anterior criando uma taxa para tal fim, a lei 130 a teria, fatalmente revogado. Por essas razões, entendemos que a lei 130 é perfeitamente constitucional, é necessaria ao interesse publico, merecendo o projecto numero 12 ser desprezado pela Assembléa. S. C. em 23 de setembro de 1937. (aa) *Fernando Nobrega*, pres. e relator. *Rodrigues de Aquino*, com restricções. *Ascendino Moura*. Vai á impressão.

O sr. Lauro Wanderley pede a palavra e lê o discurso que se segue: "Sr. Presidente, srs. Deputados: A Capital da Republica, representada por todos os seus elementos de vida e de força; de trabalho e de intelligencia, unidos num só pensamento e num unico gesto, prestou, hontem, numa expontaneidade commovedôra, sentida homenagem á memoria daquelles que em 35 morreram pelo Brasil, e pelo Brasil salvaram o regimen e defenderam a democracia. Sr. Presidente. A romaria, hontem, realizada no cemiterio de São João Baptista no Rio de Janeiro, juntou numa mole humana desde a figura varonil do eminente sr. Getulio Vargas até as mais humildes figuras do povo, solidarios todos, cohesos todos, nesse acto de fé republicana com que o exercito e a marinha advertiram aquelles que desejam pela violencia e pelo crime arredar do seu equilibrio estavel o prumo da nossa vida democratica, em oscillações para direita ou em amplitudes para a esquerda. Os elevados sentimentos que inspiraram os promotôres daquella significativa e patriotica iniciativa reflectiram fielmente toda a gratidão do povo carioca e mais ainda espelharam os anseios da familia brasileira sobresaltada pelas ameaças insomnes dos inimigos das suas mais bellas e nobres prerogativas e das suas mais veneradas tradições. O exercito quiz dizer assim, a marinha testemunhou e o povo emfim quiz assegurar ás familias enlutadas que o tumulo dos seus maridos, dos seus paes idolatrados, dos filhos estremecidos que a vida imolaram no altar do dever não estava apenas ungidos do perfume do carinho e das lagrimas dos seus, porém, era juncado naquelle instante com as flôres da gratidão nacional. Aquelles tumulos brancos e sem nodoas como as fardas que ciumentos recolhiam num abraço eterno, perderam para a nacionalidade o crepe de dôr que os envolviam para vestir-se da luz lampejante dos monumentos civicos. E é com o exemplo daquelles heróes e com a visão desses tumulos sagrados que as baionêtas de Caxias e de Osorio, as armas de Barroso e Tamandaré assegurarão ao Brasil a sua amplitude e ao regimen a sua pureza. Foi, sr. Presidente, uma verdadeira consagração nacional o preito que o Rio de Janeiro prestou, hontem, aos bravos soldados, covarde e brutalmente assassinados em 35. Parece assim que o povo num gesto inconfundivel e eloquentissimo quiz canonizar aquelles bravos para quem o Altar da Patria se abria naquelle momento para erguel-os do nivel do pó para as culminancias da gloria. Sr. Presidente. Duas horas desfilaram as tropas em continencia áquellas cinzas sagradas. Duas horas de silencio, de recolhimento e de meditação nos destinos da Patria ameaçada.

(Continúa)

DESPORTOS

SOL LEVANTE, 1 — UNIÃO, 0 — AS CORRIDAS DE MOTOCYCLETAS

O jogo travado ante-hontem entre as esquadras do "União" e do "Sol Levante" não correspondeu á espectativa do publico que esteve no campo da avenida 1.º de Maio.

Jogadas de alguma technica raramente appareceram, constituindo quasi todo o *match* um fraco *foot-ball* disputado sob intensa poeira.

Tanto o "Sol Levante" como o "União" actuaram desfalcados dos seus melhores *players*. Os rubros Alceu, Bae, Nilo, Itabayana e Antonino e os "alvos" Pedrinho, Gerson, Adhemar e Pedro Salles decerto se esqueceram que era dia de jogo official de seus clubs...

A ausencia desses elementos foi o principal factor para a falta de brilho na pugna de domingo.

Como está dito, a peleja, de um módo geral, não foi bôa. Mesmo assim, houve muito ardor e os do União "puchάram" de maneira incansavel, a fim de obterem o ponto do empate.

No final da porfia, a intensidade combativa dos linotypistas prendeu a attenção do publico, não se registando a igualdade no *placard* por que a sorte protegeu um pouco a méta dos "operarios".

Dos vencedores tiveram actuação mais destacadas os jogadores Batoré, Passarinho, Chocolate e Landim, salientando-se no *team* do "União" os *players* Dias, Mathias, Braz, Biu e Lelo.

O *goal* da tarde foi obtido na primeira phase da lucta, por intermedio de Bathuel.

OS JUIZES

Actuaram a partida os arbitros Luiz Spinelli e Carlos Neves da Franca, nos 1.º e 2.º *half-times*, respectivamente.

Ambos arbitraram com criterio e muita imparcialidade.

REPRESENTANTE DA L. D. P.

Representou a *L. D. P.*, em campo, o seu esforçado director sr. Luiz Spinelli.

PARTIDA DOS 2.ºs QUADROS

Na partida dos 2.ºs *teams* o "Sol Levante" que jogou com 10 homens venceu o "União", que actuou com oito elementos, por 3 x 0.

COLLOCAÇÃO ACTUAL DOS CLUBS

Clubs	Jogos	Pontos 1.os teams	Pontos 2.os teams
Botafôgo	9	16	13
União	10	10	6
Sol Levante	10	12	8
Sport Club	9	10	4
Felippéa	8	8	9
Palmeiras	9	7	7
Pytaguares	9	1	17

SECRETARIA DA L. D. P.

Na Secretaria da *Liga Desportiva Parahybana* precisa-se falar com os amadores abaixo no primeiro expediente das 12 ás 13 horas, e no segundo, das 19 ás 21 horas todos os dias uteis para effeito de regularização de inscripção dos mesmos amadores:

Botafôgo — Appolonio Miranda e Edgard Fernandes (2).

Sport Club — Vicente Rapôso (1).

Felippéa — Severino do Nascimento (1).

Pytaguares — Waldemar Borba, João Feliciano da Silva, Francisco José da Silva (3).

Todos os jogadores que não attenderem o aviso acima, no prazo de 10 dias, terão os seus registros cassados, automaticamente.

—

TEMPORADA CLANDESTINA?

Nem o Palestra nem a Liga Bahiana pediram licença á F. B. F. — O primeiro caso interestadual depois da paz

Com a transferencia das filiações estaduaes, da C. B. D., para a Federação Brasileira de Football, as relações sportivas interestaduaes passaram a ser controladas pela entidade nacional especializada, que neste sentido já se dirigiu a todas as suas novas subordinadas. Succede, porém, que certas disposições regulamentares não estão sendo cumpridas e entre estas a da licença e pagamento de porcentagens para jogos entre clubs de Estados differentes. Agora mesmo a temporada do Palestra na Bahia talvez venha fazer surgir o primeiro caso concreto depois que o "contrôle" das filiações passou para a F. B. F. A entidade nacional não recebeu até agora qualquer pedido de licença para a temporada em apreço, apesar de já terem sido realizados os jogos e ao que se antecipa, logo que ficar demonstrado ter havido menospreso das suas leis, tomará as providencias cabiveis no caso.

"BOTAFÔGO S. C."

Effectuou-se, hontem, mais uma sessão ordinaria da directoria desse sodalicio, ficando resolvido o seguinte:

Archivar diversos officios recebidos, todos de agradecimento a communicações de eleições e posse do novo corpo dirigente do club;

— dar o seguinte despacho ao officio em que o sr. Arioaldo Petrucci pediu eliminação do quadro social do Club: "quite-se primeiro com os cofres do Club, e volte";

— mandar a secretaria expedir um officio de agradecimento ao "S. C. Cabo Branco", pelos favores que esse tradiccional sodalicio tem dispensado ao "Botafôgo S. C.";

— publicar uma nota official do Club a respeito da não realização da temporada de *foot-ball* que seria effectuada com o "Tramways S. C.", de Recife.

—

A CORRIDA DE MOTORCYCLOS CABEDELLO JOÃO PESSÔA

Continúa levantando grande interesse a corrida de motorcycletas que o "Moto-Club da Parahyba" organizou para o dia 30 do corrente.

Será a primeira corrida de motorcyclos que a nossa capital assistirá, o que ainda mais augmenta a anciedade que já existe entre os desportistas conterraneos.

Para essa grande competição do fim do mês, já estão inscriptos os primeiros corredores, que demonstrarão a velocidade de que são capazes as diversas machinas postas em prova.

O "M. C. P." já iniciou as providencias relativas aos premios que serão offerecidos aos concorrentes classificados.

As respectivas inscripções estão abertas, podendo os interessados procurarem a séde do "Moto-Club", á rua Rogger, ou, directamente, o sr. Aluysio Franca.

REUNIÃO DO "M. C. P."

A fim de serem acertados assumptos de summa importancia, reune amanhã, ás 19 horas, no local do costume, a directoria do "Moto-Club da Parahyba".

Em face da urgencia daquelles assumptos, faz-se imprescindivel a presença de todos os directores.

—

IDEAL SPORT CLUB

Treinará, hoje, em seu campo, ás 14 horas, a meninada do club juvenil "Ideal Sport Club".

A noite haverá uma reunião na séde do mesmo club, para serem tratados assumptos de interesse.

Para o treino de hoje é necessario o comparecimento dos amadores: Manuelzinho, Spinelli, Roberto, Armando, Vasconcellos, Simões, Carmello, Luiz, Chico, Antonio e Estelio.

QUANDO O NOSSO SECULO TINHA APENAS DOIS ANNOS...

(Exclusividade da A UNIÃO na Parahyba) PHILIPE ROLAND

A telegraphia sem fios conheceu, em suas origens, do ponto de vista da exploração publica, toda uma serie de difficuldades e de conflictos; tudo, hoje, está esquecido; e a tudo se liga o nome do grande sabio italiano.

Embora o serviço publico transatlantico entre Clifdon (Irlanda) e Glace Bay (Canadá), não tenha sido iniciado, com effeito, sinão em 1907, no dia 17 de outubro, pela Marconi Wireless Telegraph Cia., esta companhia — constituida dez annos antes, na Inglaterra, para a exploração commercial das patentes de Marconi, já havia dado provas de uma actividade realmente extraordinaria. Graças a ella, Marconi poude proseguir nos seus ensaios, tendo, de facto, conseguido receber, a 12 de dezembro de 1901, em São João da Terra Nova, signaes procedentes de Poldhu (Irlanda) e realizar a 18 de fevereiro de 1903, a primeira transmissão transoceanica entre Poldhu e o Cabo Cod, perto de Nova York. De outro lado, porém, a Cia. Marconi installara numerosos postos de emissão, equiparára bom numero de navios com os seus apparelhos e creara sociedades filiaes ou subsidiarias em differentes paises. Uma Companhia Francêsa Maritima e Colonial de T. S. F. devia, assim, na França, representar e defender os interesses da Companhia Marconi.

Contra Marconi, surgiu um systema allemão: — o "Slaby-Arco", cujas patentes tinham sido adquiridas pela A. E. G., o grande "trust" de electricidade de Além-Rheno. Na França, um engenheiro austriaco, naturalizado francês, chamado Victor Popp, fundou, em 1901, uma Sociedade Francêsa dos Telegraphos Sem Fio, que submetteu á apreciação da administração dos Correios e Telegraphos, uma serie de projectos. Entre estes projectos, figurava o estabelecimento de uma linha telegraphica subterranea através do Sahara, com reserva da propriedade dos territorios atravessados pela linha, na largura de um kilometro. De facto, tratava-se de uma curiosa sociedade de telegraphia sem fio... Esta empresa entrou em fallencia a 30 de julho de 1904. Victor Popp e os seus collaboradores foram condemnados a 11 de maio de 1903, pelo tribunal de Cherbourg, por haverem trocado despachos, em Haya, com o navio "Deutschland", da "Hamburg Amerika Linie". A apprehensão dos apparelhos desta sociedade revelou que ella se utilizava de apparelhos Slaby-Arco, construido na Allemanha.

Fortalecida pela fraqueza dos seus rivaes, e gosando de um progresso technico e commercial realmente incontestavel, a Cia. Marconi concebeu um plano de hegemonia, a fim de garantir, para si propria, o monopolio universal da utilização do radio. Assignou facilmente accordos, neste sentido, com a Inglaterra e a Italia. Tendo, porém, prohibido que qualquer estação munida de apparelhos sem fio se communicasse com qualquer posto ou navio munido de outro systema de radio, os incidentes mais delicados não tardaram a se manifestar. A recusa que ella impoz, notadamente ao Principe Henrique — quando este regressava da America, a bordo do navio allemão "Deustchland" que estava equipado com apparelhos Slaby-Arco — no sentido de não transmittir radio-telegrammas alheios por intermedio das suas estações, acarretou enormes consequencias. Os "marconigrammas", sendo os unicos telegrammas sem fio possiveis, puzeram em debate o proprio principio da liberdade de intercommunicações entre estações costeiras e os navios, bem como entre as diversas estações de bordo de vapores.

Na França, a Cia, Francêsa Maritima Colonial de T. S. F., filial da Cia. Marconi, teve autorização para estabelecer postos fixos de radio. Uma commissão inter-ministerial, presidida pelo súb-secretario de Estado, Alexandre Berard, concluiu, por unanimidade, em fins de 1902, que os postos de radio, a serem creados para a remessa de correspondencia telegraphica publica e official, deviam ser explorados pelo Estado. Três mêses mais tarde, a sete de fevereiro de 1903, o presidente Loubet assignou este decreto:

"Considerada a lei de 2 de maio de 1837, sobre o monopolio das linhas telegraphicas;

"Considerado o decreto-lei de 28 de dezembro de 1851, que dispõe, no seu artigo primeiro, que nenhuma linha telegraphica pode ser estabelecida ou empregada na transmissão das correspondencias, a não ser por ordem do govêrno ou com sua autorização — a administração dos Correios e Telegraphos é a unica incumbida da installação e da exploração de postos de telegraphia sem fios, destinadas á troca de correspondencia official ou privada".

Este regime subsistiu até 1920, anno em que, a 29 de outubro, uma convenção sobre a exploração de certas communicações radio-telegraphicas foi assignada pelo Estado, a favor da "Companhia General de T. S. F.".

O govêrno francês, que tinha annullado definitivamente o funccionamento da fillial da Cia. Marconi, por meio de uma carta de 15 de julho de 1903, de accôrdo com o govêrno allemão, tomou a iniciativa de reunir, em Berlim, uma conferencia internacional cujo objectivo era preparar a fixação das normas de exploração dos postos de radio, obstruindo o caminho das pretenções da Cia. Marconi. Estas pretensões, impedindo toda exploração do radio com apparelhos que não fossem de sua fabricação, attentava contra o principio necessario da liberdade de intercommunicação.

Realizou-se uma primeira conferencia em Berlim, de 4 a 13 de agosto de 1903, reunindo delegados de oito paises.

Entretanto, foi preciso esperar até 1906, para que a segunda conferencia, tambem realizada em Berlim, de 3 de outubro a 3 de novembro — na qual tomaram parte vinte e cinco paises — estabelecesse a regulamentação do radio no mar, tomando, como ponto de partida, a obrigação de todas as estações costeiras e de postos situados a bordo de navios trocaram despachos entre si, com distincção de systema radio-telegraphico nem de typos de apparelhos adoptados pelos emissores e pelos captadores.

A convenção de 3 de novembro de 1906, foi approvada, na França, pela lei de 15 de maio de 1910; a 24 de junho de 1910, nos Estados Unidos e tambem na Inglaterra, a mesma convenção foi sanccionada. Por fim, em começo de maio de 1911, a Cia. Marconi resolveu concluir um accôrdo com o govêrno francês — accôrdo que reconhecem a necessidade do intercommunicação entre estações costeiras e os navios, bem como entre dois ou mais navios, independentemente da marca dos apparelhos utilizados.

A 5 de julho de 1912, cincoenta e quatro nações assignaram, em Londres, uma convenção em que ficou nitidamente definida a obrigatoriedade de intercommunicação, não somente entre a terra firme e os barcos no mar, mas tambem entre as estações existentes a bordo dos vapores. Foi nesta convenção que se estabeleceu o signal de pedido de soccorro, que foi a principio o "C. D. Q.", e que agora é o "S. O. S.".

"Liberdade" publica hoje

O 8.º anniversario da morte de João da Matta.

— Não existe texto constitucional que véde ao sr. José Americo, como ministro do Tribunal de Contas, actividade politico-partidaria.

— Vão se armar os funccionarios das Obras Contra as Séccas.

— A Assembléa por dentro.

— O preço da oiticica.

— O que é e o que vale o Instituto dos Commerciarios.

— Varias notas policiaes.

— [illegible]lemos os casos e molestias infecciosas.

— A execução do Estado de Guerra na Parahyba.

— Novas informações.

O MOMENTO NACIONAL

(Conclusão da 1.ª pg.)

venta dias. Nesse caso, o sr. Darcy Azambuja, secretario do interior, assumiria o govêrno.

Entretanto, parece que novos elementos actuaram profundamente no espirito do chefe do executivo gaúcho, que voltou á sua primitiva idéa, decidindo renunciar.

Entre os candidatos á substituição do ex-governador Flôres da Cunha são apontados os nomes dos srs. Antunes Maciel e João Carlos Machado.

A TROCA DE OFFICIOS ENTRE O GOVERNADOR FLORES DA CUNHA E O GENERAL DALTRO FILHO

PORTO ALEGRE, 18 (A. B.) — Foi a seguinte a troca de officios entre o general Flôres da Cunha e o general Daltro Filho.

"General Daltro Filho. Communico a v. excia. que a Brigada Militar do Estado fica desta data em diante á disposição desse commando, conforme decreto federal que a convocou. Saúde e fraternidade — Flôres da Cunha".

"Governador Flôres da Cunha. Tenho a subida honra de accusar o recebimento do officio de v. excia. communicando que a Brigada Militar fica desta data em diante á minha disposição, conforme decreto que a convocou. Aproveito mais esta opportunidade para manifestar a v. excia. os protestos de minha alta estima e distincta consideração — General Manuel de Cerqueira Daltro Filho".

A RENUNCIA DO GOVERNADOR GAÚCHO

PORTO ALEGRE, 18 (A União) — Annuncia-se, á ultima hora, que o governador Flôres da Cunha resolveu renunciar o govêrno, sendo acompanhado pelo secretariado.

Assumirá, assim, o govêrno, o presidente da Assembléa Legislativa, deputado Hildebrando Westphalen.

ESPERADO, HOJE, EM MONTEVIDÉO, O GENERAL FLORES DA CUNHA

RIVÉRA (Uruguay), 18 (A União) — Urgente — O general Flôres da Cunha, governador demissionario do Rio Grande do Sul, chegou ás 10 horas de hoje, a esta cidade, devendo seguir ainda hoje para Montevidéo.

O GENERAL NEWTON CAVALCANTI DISTRIBUE UMA NOTA A' IMPRENSA

RIO, 18 (A. N.) — Com referencia á noticia publicada por um vespertino affirmando que os communistas detidos na Villa Militar são mandados reparar obras de utilidade publica, declara o general Newton Cavalcanti que os detidos não estão sendo empregados em trabalhos de qualqualquer natureza, mas apenas submettidos a uma intensa instrucção militar e recebendo a reeducação civica de que necessitam.

EMBARCOU PARA O BRASIL O EMBAIXADOR OSWALDO ARANHA

WASHINGTON, 18 (A União) — Urgente) — Embarcou, hoje, com destino ao Rio, o embaixador Oswaldo Aranha.

CHEGOU, AO RIO, O CORONEL AZAMBUJA VILLANOVA

RIO, 18 (A União) — Chegou, hontem, a esta cidade, o coronel Azambuja Villanova, commandante da 7.ª Região Militar, que trouxe completo "dossier" das actividades communistas no Nordéste.

VIDA ESCOLAR

BACHARELANDOS EM SCIENCIAS E LETRAS DO COLLEGIO DIOCESANO PIO X — ADAMAR SOARES DE CARVALHO

Adamar nasceu para ascender ás altas camadas da Sciencia de Cicero, demonstrando-se discipulo applicado desse genio romano quando maneja nas officinas da imprensa como jornalista estreante, e nos bancos do Collegio onde sempre se revelou alumno perspicaz e affeiçoado ás materias do curso.

A primeira trilha está vencida, e agora, em pleno albor de idéas, no vigor de sua intelligencia moça, transporá os batentes da Academia de Direito onde á perspectiva de Demosthenes o futuro desbravador da Justiça debater-se-á com as leis e os paragraphos fazendo defesas e accusações. Lê muito Castro Alves e Euclydes da Cunha, é por isso que quando o uovimos através dos seus artigos e de suas orações somos arrastados pelos acentos grandiloquos do "S. Romero", sente-se o calor do "Sertões".

Critica todos. E' um Moliére satirisando todos os "preciosos" do seculo XX alcunha que lhe dera um collega.

Na Arcadia "Pio X" maneja sob o patronato de Jakson de Figueirêdo deixando uma lacuna insubstituivel quando agora já de volta abandonará para sempre o Diocesano.

Gastão Neves

Centro Politico Beneficente "Argemiro de Figueirêdo"

HOMENAGEADO O SEU PRESIDENTE

Por motivo do seu anniversario natalicio occorrido a 14 do fluente, foi o sr. Manuel Torres Filho, presidente do Centro Beneficente "Argemiro de Figueirêdo", com séde em Cruz das Armas, alvo de significativa manifestação por parte dos seus amigos e correligionarios.

Saudando o homenageado falou o sr. Cicero Leite, presidente da Assembléa daquelle Centro, dizendo da justiça da homenagem e referindo-se á grande causa abraçada pelos componentes daquelle sodalicio que era a de trabalhar ao lado do eminente administrador parahybano, o governador Argemiro de Figueirêdo.

Tomaram parte, tambem, nessa manifestação, o "Guarany Club", "America Foot-ball Club", "Equador Foot-ball Club" e a Escola "Abel da Silva", usando da palavra como representantes dos mesmos, respectivamente, os srs. Luiz Torres de Andrade, Manuel Pires Filho, Manuel José Pires e o alumno Odilon Braga.

Ao homenageado foram offerecidas uma lembrança pelos seus amigos e uma cesta de flôres pelos alumnos da Escola "Abel da Silva".

Agradecendo as manifestações, falou o homenageado, concitando os seus amigos e companheiros a trabalhar, cada vez mais, pelo engrandecimento do "Centro".

Ao terminar a manifestação foram ouvidos enthusiasticos vivas ao governador Argemiro de Figueirêdo e ao dr. Raul de Góes.

VIDA RELIGIOSA

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAHYBANA

Durante á sessão publica de estudos philosophicos, a realizar-se, hoje, á hora habitual, na séde dessa agremiação, terá lugar uma palestra, sob o thema: *A preexistencia da alma e a escola das provas*.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado da Parahyba)

Por falta de numero legal, deixou de realizar-se, hontem, a reunião do Conselho da Ordem dos Advogados, determinando o presidente uma convocação para hoje, á hora e local do costume.

Novo consultorio medico

Acaba de installar o seu consultorio nesta cidade, o dr. Eduardo Cavalcanti, medico oculista e ex-interno do illustre professor F. Figueirêdo, nome bastante conhecido naquella especialidade.

O novo consultorio, que se acha apparelhado de uma installação moderna, fica situado á rua Barão do Triumpho, n.º 438, 1.º andar.

O dr. Eduardo Cavalcanti presta tambem os seus serviços no Hospital Santa Izabel, em substituição alli ao conhecido clinico dr. Seixas Maia.

NECROLOGIA

Sr. Firmino Pereira de Castro: — Finou-se, trás ante-hontem, em Mulungú, o sr. Firmino Pereira de Castro, antigo commerciante alli residente.

O pranteado extincto, que contava a avançada idade de 84 annos, era casado com a sra. Joanna Marques de Castro, de cujo consorcio deixa os seguintes filhos maiores: srs. José Cabral de Castro e Amadeu Cabral de Castro, ambos funccionarios da Fazenda estadual alem de muitos netos.

O seu enterramento verificou-se, naquelle mesmo dia, á tarde, no cemiterio local, com grande acompanhamento.

VIDA RADIOPHONICA

PRI-4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

Programma para hoje

11,00 — Programma Aperitivo da P R I-4.
12,00 — Programma variado da P R I-4.
18,00 — Programma para o jantar.
18,45 — Hora do Brasil.
19,30 — Jazz da P R I-4.
19,45 — Musicas ligeiras com Jayme Bezerra.
20,00 — Orchestra de salão.
20,15 — Musicas variadas com Geny Santos.
20,30 — Educação.
20,45 — Armando Boudoux e Jazz da P R I-4.
21,00 — Jornal official.
21,15 — Octacilio Filgueiras e "seu bandolim".
21,30 — Esmeralda Silva com musicas populares.
21,45 — Regional da P R I-4.
22,00 — Jornal falado da P R I-4.
22,15 — Valsas com a Jazz da P R I-4.
22,30 — Informações. Bôa noite.

Inspectoria de Defêsa Sanitaria Animal

Essa repartição faz transcrever, para sciencia dos interessados, o seguinte:

TABELLA PARA COBRANÇA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELOS FUNCCIONARIOS DE INSPECÇÕES VETERINARIAS DE PORTOS, FORA DAS HORAS DE EXPEDIENTE:

Veterinarios (em funcção de Inspector):

Dias uteis, das 7 ás 11 horas — 30$000.
Dias uteis das 17 ás 24 horas — 50$000.
Domingos e feriados, qualquer hora — 50$000.

Auxiliares (em funcção de Inspector):

Dias uteis das 7 ás 11 horas — 10$000.
Dias uteis das 17 ás 24 horas — 15$000.
Domingos e feriados, qualquer hora — 15$000.

INSTRUCÇÕES A OBSERVAR NA APPLICAÇÃO DA TABELLA ACIMA:

1.ª — O Inspector, no momento de lhe ser requisitado serviço a se executar fora das horas regulamentares, insistirá em orientar o requisitante, esclarecendo que, na hypothese de haver possibilidade de transferir esse serviço para as horas de expediente nada pagará;

2.ª — O pagamento da remuneração será exigido no instante em que se requisita o serviço, e o funccionario encarregado de executal-o entregará recibo estampilhado, no qual mencionará a natureza do serviço, dia hora e local aprazados e o numero do certificado que lhe corresponde;

3.ª — O funccionario lançará no reverso do canhoto do certificado as referencias constantes do recibo fornecido, para confronto no caso de reclamação;

4.ª — O funccionario exhibirá ás partes a tabella e as instrucções que a ella se referem todas as vezes que fôr procurado para prestação de serviços nas condições da instrucção 2.ª

REGISTO DE LAVRADORES E CRIADORES DO MINISTERIO DA AGRICULTURA

A Inspectoria de Defêsa Sanitaria Animal, neste Estado, faz transcrever, para sciencia dos interessados, a seguinte portaria do sr. Ministro da Agricultura, sobre o registro de lavradores e criadores:

"O Ministro da Agricultura resolve considerar inexistentes e, portanto cancellados, os registros effectuados antes de 1.º de janeiro de 1936, competindo ao Departamento de Estatistica facilitar todos os meios de renovações aos lavradores e criadores que as solicitarem, revogadas para estes as exigencias contidas no art. 6.º (instrucções approvadas pela portaria de 30 de janeiro de 1936. (ass.) *Odilon Braga*.

Nestas condições, apenas serão contemplados com os auxilios regulamentares os lavradores e criadores inscriptos depois de 1.º de janeiro de 1936.

As instrucções para os novos registros reclamam clareza e exactidão no preenchimento das formulas, aliás unica exigencia, visto ser inteiramente gratuita a inscripção.

A Inspectoria de Defesa Sanitaria Animal, installada numa das dependencias do andar terreo do Palacio das Secretarias, á praça Pedro Americo, prestará a todos os interessados as necessarias informações.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 18:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba, noméia o sargento Themistocles Ferreira de Lima, para exercer o cargo de Subdelegado de Policia, da circumscripção de Serra da Raiz, do districto de Caiçára.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Themistocles Ferreira de Lima, do cargo de Subdelegado de Policia, da circumscripção de Belém do districto de Caiçára.

O Governador do Estado da Parahyba, exonera o sargento Guilhermino Pereira do Amaral, do cargo de Subdelegado de Policia da circumscripção de S. Miguel de Taipú, do districto de Pedras de Fôgo.

O Governador do Estado da Parahyba, exonera o sargento Isidoro Vieira de Mello, do cargo de Subdelegado de Policia, da circumscripção de Tavares, do districto de Princêsa.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo o que requereu Josué Pereira da Silva, guarda de 2.ª classe da Inspectoria do Trafego Publico e da Guarda Civil, e tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, concede-lhe sessenta (60) dias de licença, em prorogação a que se acha gosando, na forma da lei.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo o que requereu d. Raymunda Pereira de Oliveira, professora da cadeira rudimentar mista de Varzea da Cruz, do municipio de Souza, tendo em vista o attestado medico exibido, concede-lhe vinte e dois dias (22) de licença, na forma da lei, para tratamento de saúde.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu o bel. Sebastião Sinval Fernandes, promotor publico da comarca de Catolé do Rocha, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, para tratamento de saúde, na forma da lei.

O Governador do Estado da Parahyba, torna sem effeito o acto que nomeou o sargento Manoel Madeira, para exercer o cargo de Subdelegado de Policia, da circumscripção de Cachoeira de Cebôlas, do districto de Ingá.

—

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 18:

Petição:

De Antonio Galdino da Silva, guarda civil de 3.ª classe, da Inspectoria de Trafego Publico e da Guarda Civil do Estado, requerendo quinze (15) dias de férias regulamentares. — Como requer.

Portarias:

O Secretario do Interior e Segurança Publica, exonera Manoel Antonio Moreira, do cargo de 2.º supplente de Subdelegado, da circumscripção de Pirpirituba, do districto de Guarabira.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Antonio Motta da Silva, para exercer o cargo de 2.º supplente de Subdelegado, da circumscripção de Pirpirituba, do districto de Guarabira.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, nomeia Manoel Coêlho de Araújo, para exercer o cargo de 3.º supplente de Subdelegado, da circumscripção de Pirpirituba, do districto de Guarabira.

O Secretario do Interior e Segurança Publica designa o dr. José Bethamio Ferreira, para prestar serviços profissionaes no Presidio especial desta Capital até ulterior deliberação.

—

CADEIA PUBLICA DA PARAHYBA

Parte diaria (remettida ao dr. chefe de Policia deste Estado) referente ao dia 17:

Levo ao conhecimento de v. excia., que, em data de hontem, neste estabelecimento, deram-se as seguintes occurrencias: Em cumprimento do alvará assignado pelo exmo. sr. desembargador presidente da Egrégia Côrte de Appellação deste Estado, foi posto em liberdade o réu miseravel, Antonio Francisco da Silva, vulgo "Cacheado" em virtude de ter o mesmo obtido ordem de soltura, daquella Côrte, em provimento de recurso de **HABEAS-CORPUS**, concedido na sessão do dia 15 deste mês.

Ainda por alvará do dr. juiz de direito da segunda vara da comarca desta capital, foi posto em liberdade o individuo Severino Pereira de Arruda, vulgo "Pilãozinho", por lhe ter sido concedida uma ordem de **HABEAS-CORPUS**, por aquelle juizo.

Na mesma data, acompanhado da guia policial n.º 354, do sr. inspector geral de policia e á disposição do dr. delegado do 1.º districto desta capital, foi recolhido a esta Cadeia, por motivo de furto, o reincidente Waldemar Ferreira da Silva, vulgo "Waldemar Branco".

Tambem foi recolhido, em virtude da guia policial de numero 355, firmada por F. Carvalho, á disposição do dr. delegado do 1.º districto, o individuo Boaventura Ferraz do Amorim, para averiguações.

Por portaria sem numero, do sr. inspector geral de policia, feita por ordem do dr. delegado do 2.º districto desta capital, foi apresentado, devidamente escoltado á respectiva Inspectoria, o individuo Benedicto Felismino de Senna, o qual não voltou mais para esta Cadeia.

Ainda foi apresentado, devidamente escoltado, á Inspectoria Geral de Policia, consoante a portaria de n.º 47 de F. Carvalho feita por ordem do dr. delegado do 1.º districto desta capital, o individuo Moacyr Medeiros, o qual voltou no mesmo dia para esta Cadeia.

Movimento geral de hontem: existiam 264 reclúsos, tiveram liberdade 2, foram recolhidos 2, foi apresentado 1, ficaram existindo 263, sendo 1 não arraçoado por esta Cadeia, por ser alimentado ás suas custas.

Foram, hoje, distribuidas 362 rações: 19 aos detentos que se encontram em diéta na enfermaria, 243, aos demais presos, 17 aos empregados, inclusive os dois guardas civicos, adidos nesta repartição, Manoel Barbosa de Lucena e José Jovino Pontes; 80 aos presos extremistas, inclusive 20 soldados que fazem a vigilancia dos mesmos, no logar denominado Fazenda "São Raphael" (antigo posto de sericultura) e 3 aos indigentes que foram apresentados neste estabelecimento penitenciario, consoante solicitação do sr. inspector geral de policia desta capital, em cartão de 12 deste mês.

Acompanham esta parte os mappas dos presos de justiça e dos correccionaes deixando de ser enviado o dos baixados á enfermaria, por não ter soffrido alteração o do dia anterior.

Leoncio Lopes da Silveira 4.º escripturario.

Visto: **Durval de Albuquerque**, director interino.

—

Parte diaria (remettida ao dr. Chefe de Policia deste Estado), referente ao dia 18:

Para os fins convenientes, communico a v. excia., que, hontem, em virtude da portaria de numero 145, firmada por F. Carvalho, que assignou pelo inspector, feita por ordem dessa chefia, foi posto em liberdade o individuo Ary de Loyola Barata, que se achava detido por motivo de furto.

Movimento geral de hontem: existiam 263 reclúsos, foi posto em liberdade 1, ficaram existindo 262, sendo todos arraçoados digo, sendo 1 não arraçoado por esta Cadeia, por vir sendo alimentado ás suas custas, cujo preso chama-se João Aprigio da Silva.

Foram, hoje, distribuidas 402 rações: 19 aos detentos que se acham baixados á enfermaria 242 aos demais presos, 17 aos empregados, inclusive os dois guardas civicos, adidos nesta repartição, Manoel Barbosa de Lucena e José Jovino Pontes; 80 aos presos extremistas, inclusive 20 soldados da Policia Militar deste Estado que fazem a vigilancia dos mesmos, no logar denominado Fazenda "São Raphael" (antigo posto de sericultura), 41 aos soldados das escoltas que conduzem presos aos serviços externos desta capital e 3 aos indigentes que foram apresentados a este estabelecimnto.

Acompanham esta parte os mappas dos presos de justiça e dos correccionaes, deixando de ser enviado o dos baixados á enfermaria por não ter havido alteração no do dia anterior.

Leoncio Lopes da Silveira, 4.º escripturario.

Visto: **Durval de Albuquerque**, director interino.

SECRETARIA DA FAZENDA

João Pessôa, 14 de Outubro de 1937.

CIRCULAR N.º 8.

O SECRETARIO DA FAZENDA, no uso das attribuições que lhe são conferidas pelo decreto n.º 1.596, de 31 de Julho de 1929, faz aos srs. administradores, estacionarios e guardas fiscaes, a proposito da lei n.º 170, de 8 do corrente, as seguintes recommendações:

A) o imposto de vendas mercantis cobrado na guia de desembaraço ou despacho de exportação será na base do valor commercial da mercadoria, não podendo este, em nenhuma hypothese, ser inferior ao valor official calculado pela pauta em vigor;

B) as mercadorias remettidas de filial á matriz, ou vice versa, dentro deste Estado, estarão isentas do pagamento do imposto na guia de desembaraço, devendo para isso ser feita no verso a respectiva nota;

C) para effeito da isenção acima a repartição fiscal poderá exigir, em caso de duvida, prova de que realmente a mercadoria pertence á firma expedidora;

D) o imposto será sempre cobrado em sellos, collados á propria guia ou despacho de exportação, salvo motivo de força maior, quando então poderá ser cobrado em talão de "Rendas Diversas";

E) ao ser registrada, na repartição do destino, a guia de desembaraço, o empregado verificará se foi pago o imposto devido, cobrando-o em DOBRO em caso negativo e communicando o facto á repartição fiscal da procedencia para punição do empregado expedidor;

F) pagando o imposto de vendas mercantis na guia de desembaraço ou despacho de exportação, e tendo de expedir duplicata para cobertura da mercadoria remettida, o contribuinte levará o titulo á repartição fiscal da localidade, para a necessaria averbação;

G) constatando a repartição fiscal, pela apresentação da duplicata, que o valor declarado na guia, para pagamento do imposto, é inferior ao constante do titulo apresentado, cobrará em DOBRO a differença verificada;

H) as duplicatas quando não estiverem com os sellos devidamente sellados ou não fôrem averbadas pela repartição fiscal — deverão ser apprehendidas, applicando-se aos contraventores as multas previstas no dec. n.º 22 061, adoptado pelo Estado;

I) os simples agentes compradores, representantes e intermediarios não são considerados como filiaes para effeito da isenção de que trata a letra B destas instrucções, devendo a repartição fiscal tomar todas as providencias para que não sejam lesados os interesses do Estado;

J) cobrando-se, por motivo superior, em talões de "Rendas Diversas" o conhecimento respectivo deve ser collado á guia de desembaraço ou despacho de exportação, para completa prova do pagamento do imposto;

K) os sellos de vendas mercantis collados ás guias ou despachos de exportação serão inutilizados pela repartição fiscal, com apposição de carimbos ou assignatura do empregado;

L) em todas as guias de desembaraço ou depachos de exportação será declarado o valor COMMERCIAL da mercadoria, ao lado do valor official, sendo passivel de punição o empregado que assim não proceder;

M) os estabelecimentos commerciaes ou industriaes que tenham escripta regular poderão ser dispensados da exigencia do pagamento do imposto no acto da extração da guia de desembaraço;

N) os certificados de estatistica serão apresentados em duas vias, uma, devidamente sellada, que acompanhará a mercadoria, e outra, sem sello, que ficará em poder da repartição;

O) quando os contribuintes, na hypothese da letra M, forem dispensados do pagamento do imposto no acto da extração das guias, estas, bem como os certificados de estatistica, servirão para fiscalização e controle da escripta especial;

P) nenhum certificado será visado pela repartição fiscal quando não satisfaça a exigencia da Letra N ou não contendo as seguintes especificações: nome do remettente, nome do recebedor, localidade de destino, numero de volumes, especie, peso, qualidade da mercadoria, valor commercial, meio de transporte;

OBSERVAÇÃO: — As instrucções acima não se referem ás mercadorias que, apesar de acompanhadas de guias de desembaraço, não estejam sujeitas ao regimen de vendas mercantis e consignações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1937

RECEITA:		
Saldo do dia 16	3:354$071	
Receita do dia 18	6:742$100	10:096$171
DESPESA:		
Pago aos officiaes de justiça da comarca da Capital, gratificação referente ao mês de Setembro	200$000	
Pago ao almoxarife desta Prefeitura, para compra de tijolos	360$000	
Pago ao fiscal Celso Feitosa, percentagem s/impostos que arrecadou	48$800	608$800
Saldo para o dia 19		9:487$371
Em documentos de valor	1:785$100	
Em dinheiro	7:702$271	
	9:487$371	

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 18 de outubro de 1937.

Dante Grisi
2.º escrip., substituindo o thesoureiro

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 18:

Petições de:

Amasile Lira de Oliveira, requerendo licença para fazer balaustrada no predio n.º 784, á Av. D. Pedro II — Como requer.

Adolpho de Hollanda Chacon, requerendo licença para reconstruir a frente e fazer diversos concertos na casa de sua propriedade, á rua do Sertão, n.º 85. — Como requer.

L. Carvalho & Cia., requerendo licença para fazerem diversos serviços no predio n.º 133, á rua da Republica. — Deferido.

Vicencia Maria da Conceição, requerendo licença para installar agua no predio n.º 851, á Av. D. Pedro II. — Como requer.

Ciro Troccoli, requerendo licença para collocar uma placa-reclame na fachada de seu estabelecimento commercial á Av. Manoel Deodato, 289. — Em face das informações, como requer.

Anna Salles, requerendo licença para construir banheiro no predio n.º 320, á rua Carroceiro José Lino. — Deferido.

Luiza Braz, requerendo licença para fazer reparos na casa de taipa e palha n.º 180, na praia de Tambaú. — Á vista das informações, attendido.

Floro Lins de Albuquerque, requerendo licença para abrir um portão no predio n.º 76, á rua 18 de Novembro. — Attendido, em face do parecer da D. O. L. P.

Corintha Rosas Monteiro, requerendo licença para construir uma cerca de arame em sua propriedade "Imbiribeira". — Como requer.

Adelina de Brito, requerendo licença para fazer uma fossa e diversos serviços na casa de palha de sua propriedade, á Av. Minas Geraes, 620. — Como requer.

Samuel Hardman Norat, requerendo licença para fazer balaustrada na frente do predio n.º 165, á Av. D. Vital. — Sim, em face das informações.

Eduardo Lyra requerendo licença para construir pedra tumular nas sepulturas ns. 1770 e 1336, no cemiterio publico desta cidade. — Deferido.

Severino Correia, requerendo carta de habitação para o predio recentemente construido á Av. Genesio Gambarra, 142. — Como requer.

Couto & Cia., requerendo licença para installarem um moinho de beneficiamento de milho no predio onde funcciona a Padaria Victoria. — Como requerem, pagando logo o que fôr de direito.

Viuva Francisco Brasiliano da Costa requerendo licença para construir uma casa na Av. Cruz das Armas. — Deferido.

Olindino Amelio Vieira, requerendo licença para concertar a fachada do predio n.º 597, á Av. Capitão José Pessôa. — Deferido.

Silvestre Nascimento, requerendo licença para construir calçada no predio n.º 164, á rua Carroceiro José Lino. — Como requer, em face das informações.

Convite:

São convidados a comparecer á D. O. L. P., os srs. Anisio Pio Chaves, João Simplicio Caldas e Minervina C. Pereira.

Multa:

A Prefeitura multou o sr. Francisco de Assumpção, por ter mandado vender leite com 3 decimos d'agua no dia 18 do corrente.

—

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha)

Quartel em João Pessôa, 18 de Outubro de 1937.

Serviço para o dia 19 (Terça-feira).

Official de dia, 2.º ten. Isaac Lopes Lordão.

Ronda a Guarnição, o 1.º sargento José Bello Diniz.

Adjuncto ao official de dia 3.º sargento Severino Ferreira de Sousa.

Dia á Estação de Radio, 3.º sargento Severino Dias de Sousa.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Severino Cardoso da Silva.

Guarda da Cadeia, 2.º sargento José Ferreira de Lima 1.º

Dia á Secretaria do C. G., cabo José Bonifacio Guedes.

Dia ao telephone, soldado-telephonista Severino Ferreira.

Uniforme 2.º (kaki).

BOLETIM NUMERO 228

VII — FALLECIMENTO DE GRADUADO — EXCLUSÃO: — O sr. major Cmt. do 2.º Btl., em radiogramma de 16, communicou haver fallecido repentinamente, no dia 14 do corrente em Bonito de Santa Fé, onde se achava destacado, o cabo de esquadra daquella unidade, Izaias Pereira de Lima.

Pelo que seja o referido graduado excluido do estado effectivo desta Corporação e da unidade a que pertencia.

XXV — PROMOÇÕES: — Por terem o curso do Pilotão de Candidatos a Cabo, promovo ao posto de cabo de esquadra para as unidades a que pertencem o soldado n.º 1.121, do E. C., Pedro Marques, o dito do 1.º Btl. n.º 1.118, José Bellarmino Feitosa Filho e o dito do 2.º, n.º 278, José Varello de Sousa.

XXVI — ELOGIO: — Tendo dei-

xado hoje o cargo de Sub-commandante que vinha exercendo interinamente, o sr. major do 1.° Btl., Elias Fernandes, este commando agradece a sua intelligente cooperação e o elogio pela capacidade de trabalho sempre demonstrada nas funcções que óra deixa, onde deu provas de dedicação e zêlo.

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel, commandante geral.

Confere com o original — **Elias Fernandes**, major sub-commandante interino.

—

INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 18 de Outubro de 1937.

Serviço para o dia 19 (Terça-feira).

Uniforme 2.° (kaki).

Permanente á S. T., guarda n.° 54.
Permanente á S. P., guarda n.° 2.
Rondantes guardas ns. 3, 4 e 33.
Plantões, guardas ns. 27, 18, 166. 168 e 169.

BOLETIM N.° 231

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — DESTINO DE GUARDA: — Seguiram hontem e ante-hontem, respectivamente, para as cidades de Cajazeiras e Piancó, os guardas de 1.ª classe n.° 11, Manuel Menezes de Oliveira, e de reserva n.° 139, José Clementino de Lacerda.

II — TRANFERENCIA DE GUARDA: — Seja transferido do Posto de Vehiculos da Ponte de Sanhauá para a Praia de Tambaú, o guarda n.° 49, Felismino Ignacio da Silva.

III — ORDEM Á SECÇÃO DO TRAFEGO: — O Sr. Enc. da S. T. remetta para a Mesa de Rendas de Picuhy, dez placas para motocycletas e um talão para cobrança de imposto sobre emplacamento de vehiculos, conforme requisitou o respectivo administrador, em officio de 12 do corrente datado.

Tambem remetta para a Prefeitura Municipal de Mamanguape, um par de placas para o caminhão daquella Repartição, consoante solicitou o Secretario da mesma, em officio de 16 do corrente.

IV — ENTREGA DE GUIAS: — Entrega-se á S. T., 27 guias de registro de vehiculos sendo: 11 enviadas pela Mesa de Rendas de Picuhy, 12 pela Estação Fiscal de Serra do Cuité, 3 (três) pela de Sapé e uma pela Mesa de Rendas de Bananeiras.

V — ENTREGA DE BALANCETE: — Entrega-se á S. T., o balancete do movimento de placas vendidas pela Mesa de Rendas de Picuhy e Serra do Cuité, durante o mês de Setembro p. passado, remettido pelo respectivo Administrador com officio de 12 do corrente datado.

VI — ENTREGA DE IMPORTANCIA: — O Sr. Almoxarife-Pagador communicou em parte de hoje haver recebido do Sr. Fiscal Geral, a importancia de 6:074$900, referente á renda de vehiculos do mês de Setembro p. passado, conforme descrimina ção abaixo:

SECÇÃO DO TRAFEGO DE CAMPINA GRANDE

Renda de vehiculos	3:655$000
Renda de placas	330$000
Conselho Economico	757$900
	4:742$900

POSTO DE VEHICULOS DE CAJAZEIRAS

Renda de vehiculos	890$000
Renda de placas (Agosto)	135$000
Idem, idem (Setembro)	150$000
Conselho Economico	157$000
	1:332$000
TOTAL	6:074$900

VII — PETIÇÕES DESPACHADAS: — De Severino Athayde, residente nesta Capital, requerendo transferencia para seu nome do registro do caminhão Volvo, placa 2040 — Pb., adquirido por compra a A. Pedro a & Cia. — Pagando o que de direito, faça-se a transferencia.

(As.) **Tenente João Farias**, inspector geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba

AVISO

O exmo. sr. desembargador presidente designou o dia 20 do corrente, ás 14 horas, para julgamento dos seguintes processos:

N.° 545, classe 5.ª (Officio do Commandante da Policia Militar do Estado communicando haver archivado os titulos dos eleitores da 1.ª zona — Severino Paulino de Araujo e outros, por terem verificado praça naquella corporação); sendo relator do feito o dr. Braz Baracuhy;

N.° 706, classe 5.ª (Telegramma do Presidente do Directorio do Partido Progressista do municipio de Itabayana, communicando o fallecimento do cidadão Manuel Pereira Borges, prefeito daquella cidade occorrido no dia 13 de setembro ultimo); sendo relator do feito o dr. Braz Baracuhy;

N.° 707, classe 5.ª (Communicação do Capm. Comt. da Bateria I. A. Do. sobre se acharem retidos na Secretaria daquelle Commando, com a determinação do sr. Ministro da Guerra, os titulos eleitoraes das praças Pedro Ferreira de Lima, Antonio Luiz Sobrinho e Mario de Sousa Correia, eleitores desta região, e o de José de Oliveira Paz, da 1.ª zona — Pernambuco); sendo relator do feito o dr. Horacio de Almeida;

N. 710, classe 5.ª (Consulta do Juiz eleitoral da 11.ª zona, Alagôa do Monteiro, sobre se a formula da inscripção, medêlo sete, pode ser preenchida á machina); sendo relator do feito o des. J. Floscolo.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 18 de outubro de 1937.

Carlos Bello Filho — Director.

—

(PROCURADORIA REGIONAL)

Aos srs. drs. promotores publicos do Estado, foi enviada hontem a seguinte circular: — "João Pessôa, 15 de outubro de 1937. Circ. n.° 3. Devendo no proximo mês de dezembro, serem confeccionadas as listas dos votantes ás eleições de 3 de janeiro de 1938, e, para que ellas sejam expurgadas dos nomes dos eleitores condemnados que não pagaram as multas, solicito-vos quanto antes uma relação de taes eleitores. Poderá essa promotoria fazer communicações parciaes, á proporção que os eleitores forem sendo intimados pessoalmente. Deverá contudo juntar a cada lista uma certidão do escrivão eleitoral, de como todos elles foram intimados pessoalmente, passaram em julgado as sentenças, e deixaram de pagar as multas. O Tribunal Regional ao tomar conhecimento dessas relações, irá cancellando as inscripções e communicando aos juizes, de modo a que, em tempo os excluam das listas de votantes. Saudações. (Ass.) *Sabiniano Maia*, Procurador Regional".

EDITAES

EDITAL de citação de herdeiros ausentes. — O dr. Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha, Juiz de Direito da comarca de Souza, no Estado da Parahyba, em exercicio da vara de Orphãos em virtude da lei. Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, ou delle noticias tiverem, que a requerimento do dr. Curador Geral de Orphãos, se promove neste Juizo, o inventario dos bens deixados por fallecimento de Gregorio Germano de Lacerda, que foi domiciliado no logar Picada, destes termo; e como das declarações do herdeiro inventariante Joaquim Gregorio de Lacerda, consta se acharem ausentes neste Estado os herdeiros Francisco Gregorio de Lacerda, Pedro Gregorio de Lacerda, Francisco Evangelista da Silva, Antonio Leite da Silva, Pedro Aurelio de Lacerda, residentes no logar Ipueira, José Gregorio de Lacerda, residente na povoação de Maltas, Francisco Abdon, Severina Regina de Lacerda e Firmino Britto, pae e tutor nato seus filhos menores, e residentes no logar Borges, do termo de Pombal, Cicero Gregorio de Lacerda e Massilon Ferreira Felintho residentes na visinha cidade de Pombal, e José de Paula Leite, residente em Bôa Esperança, termo de Piancó, mandei expedir o presente edital de citação, com o theor do qual sito e chamo referidos herdeiros para em 48 horas, em cartorio, após o prazo do presente edital, dizerem sobre as declarações do herdeiro inventariante e para todos os termos do dito inventario, sob pena de revelia na forma da lei. E para conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será affixado na porta do edificio do Forum desta cidade, e publicado na imprensa official do Estado. Sousa 23 de agosto de 1937. Eu, *Francisco Antonio de Sá Benevides*, escrivão dos Orphãos, o escrevi. *Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha.* Está conforme ao original e dou fé. Era ut supra.

O escrivão — *Francisco Antonio de Sá Benevides.*

—

EDITAL de citação de herdeiros ausentes — O dr. Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha, juiz de direito da comarca de Souza, em virtude da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de sessenta dias virem, ou delle conhecimento tiverem, que a requermento do dr. Curador Geral de Orphãos, se promove neste juizo os termos do arrolamento dos bens deixads pr fallecimento de Manuel Antonio Ribeiro que residiu no lugar "Cacimba do Homem", deste termo, e como das declarações feitas pelo herdeiro inventariante Porphirio Ribeiro Gomes consta se acharem ausentes os herdeiros Joaquim Gomes Avelino residente no termo do Martins, Estado do Rio Grande do Norte; Custodia Gomes Avelina, viu'va, residente na capital do Estado do Ceará; Miguel Firmino da Silva, residente no Estado do Pará; Henderlite Ferreira da Silva e Honorina Gomes da Silva, residentes em logar não sabidos, mandei expedir o presente edital, com o theor do qual cito e chamo os referidos herdeiros, para dentro de 48 horas, que correrão em cartorio após o prazo do presente edital dizerem sobre as declarações feitas pelo mencionado inventariante, ficando desde logo citados para os ulteriores termos do arrolamento sob pena de revelia na forma da lei. E para constar mandei expedir o presente edital, que será affixado na porta do Forum desta cidade e publicado no diario official do Estado. Souza, 30 de julho de 1937. Eu, *Francisco Antonio de Sá Benevides*, escrivão de Orphãos o escrevi. **Sebastião Ephigenio Carneiro da Cunha** — Está conforme ao original. Era ut supra.

O escrivão — *Francisco Antonio de Sá Benevides.*

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.° 14-A — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA E PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Raymundo Nonato da Cruz requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, beneficiado com a casa n.° 54, situado a rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.° 14 publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de

Administração do Dominio da União, em .. ..

Sabino de Campos — Escrivão encarregado da Administração — Classe — G.

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

Concurso de titulos para provimento de cargo de um terceiro official da Secretaria do Tribunal

De ordem do sr. Vice-Almirante Presidente do Supremo Tribunal Militar, faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica aberta, na Secretaria deste Tribunal, com séde na Capital Federal pelo espaço de 30 dias contados da data da publicação do presente edital, a inscripção para o concurso destinado ao provimento de uma vaga de Terceiro Official da mesma Secretaria (artigo 168, combinado com os arts. 149 e 150 do Regimento Interno).

As inscripções obedecerão á seguinte condição:

Os candidatos deverão apresentar, dentro do prazo acima determinado requerimento ao sr. Vice-Almirante Presidente do Tribunal devidamente sellado, com firma reconhecida, e do qual conste a sua qualificação.

Esse requerimento será acompanhado das seguintes provas:

I — qualidade de brasileiro;
II — idade entre 18 e 35 annos ou 40 annos para os que exerçam cargos publico, ha mais de cinco annos;
III — idoneidade moral;
IV — attestados de vaccina e de que não soffra molestia contagiosa;
V — quitação do servico militar;
VI — titulo de eleitor.

As provas dos requisitos a que se referem os ns. I e II, serão feitas pela certidão, em forma legal, do registro civil de nascimento, sendo que, não se tratando de brasileiro nato, a de nacionalidade pelo titulo de naturalisação.

No caso do candidato ter mais de 35 annos e menos de 40, certidão de que ha mais de cinco annos se acha no exercicio do cargo publico federal.

A idoneidade moral (n.° III) por meio de folha corrida.

A de ser vaccinado e não soffrer de molestia contagiosa (n.° IV), por meio de attestado do medico militar ou da Sau'de Publica.

A de quitação do serviço militar (n.° V) para os candidatos do sexo masculino, apresentação da caderneta de reservista ou certidão de isenção do serviço militar.

A de ser eleitor (n.° VI) apresentação do respectivo titulo.

Essas provas são dispensadas aos candidatos com menos de 40 annos de idade e que exerçam cargo publico ha mais de 5 annos.

Ao ser apresentado na portaria deste Tribunal o requerimento de inscripção deverá ao candidato ou ao seu representante ser entregue recibo.

Para maiores esclarecimentos os candidatos deverão consultar o Regimento Interno deste Tribunal, publicado no "Diario da Justiça" de 7 de janeiro de 1935, na Secretaria, nas horas de expediente.

Supremo Tribunal Militar, 29 de setembro de 1937.

(As.) **Sylvio Motta**, secretario.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — Edital n. 7 A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que a firma Alvaro Jorge & Cia. requereu o aforamento do terreno proprio nacional, beneficiado com a casa n. 29 da rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n. 7, publicado no jornal official "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 9 de outubro de 1937.

Administração do Dominio da União, em 9 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.° 15—A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Benedicto Vieira requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.° 203, da rua dr. Solon de Lucena, antiga da Paz, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.° 15, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 5 de outubro de 1937.

Administração do Dominio da União, em 5 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 13—A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que d. Antonia de Almeida Pires, herdeira de Manuel Francisco Pires, requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º 67, situado á rua Monsenhor Walfredo Leal, antiga rua da Lagôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 13, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 5 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA — EDITAL DE CONCURRENCIA — De accôrdo com as determinações legaes, fica aberta pelo prazo de 30 dias ,a contar da data da primeira publicação deste edital no orgão official do Estado, uma concurrencia publica para o serviço de installação electrica desta villa, de accôrdo com as seguintes condicções:

1.º — A concurrencia abrange o fornecimento de todo o material necessario á installação, inclusive um motor a gaz pobre, bem assim a execução dos trabalhos até o perfeito e completo funccionamento, prevista a illuminação para doze ruas e tresentas habitações e predios publicos.

2.º — Os concurrentes apresentarão com as propostas o plano geral do serviço, acompanhado de todas as especificações technicas, determinando com a maior clareza a marca do material a empregar e o preço unitario e total.

3.º — Em enveloppes separados apresentarão os concurrentes provas de sua idoneidade technica e financeira que serão previamente examinadas.

4.º — As propostas devem mencionar o preço para pagamento á vista e condicções para pagamento á prazo, em prestações.

5.º — Recebidas as propostas será nomeada uma commissão para examinal-as tendo em vista o preço, a qualidade do material e as condicções de pagamento, sendo preferida a que obtiver melhor classificação.

6.º — O concurrente que obtiver preferencia obrigar-se-á a assignar o respectivo contracto no prazo de vinte dias, mediante o deposito de uma caução equivalente a 5% do preço total do serviço que será levantada trinta dias após a entrega official do mesmo, se continuar com funccionamento regular.

Sancho Leite de Albuquerque — Prefeito.

José Nunes da Costa — Secretario.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 90 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para o Departamento Official de Propaganda e Publicidade
Para a Directoria:

1 Bureau Ministro com cadeira giratoria.
1 grupo estufado a couro, com 4 peças.
1 mesa para machina de escrever com a respectiva cadeira
1 porta-chapéos com 6 tornos
1 estante envidraçada com portas de correr sobre espheras com 1,50 x 1,00 x 0,30.

Para a Secretaria:

1 mesa para livro de ponto
3 bureaux meio ministro com as respectivas cadeiras
1 archivo de aço typo officio, com quatro gavetas
1 estante envidraçada com portas de correr sobre espheras com 1,50 x 1,00 x 0,30.
1 mesa para machina de escrever com a respectiva cadeira
1 mesa para filtro com tampo de marmore
6 cadeiras de guarnição
1 carteira para contabilista com o respectivo mócho
1 porta-chapéos com 6 tornos

Para a Portaria:

1 meio bureau
1 estante envidraçada, com dobradiças, com 1,50 x 1,30
1 mesa para filtro com pedra marmore

Para a Bibliotheca:

1 estante com 3,60 x 1,60 x 0,30, com portas envidraçadas de correr sobre espheras
3 estantes com as mesmas caracteristicas, medindo cada uma 2,00 x 1,60 x 0,30
1 estante com 2,60 x 1,60 x 0,30
5 bureaux pequenos com três gavetas de lado, chaves independentes, 1 taboa de correr á direita com as respectivas cadeiras giratorias (1,10 x 0,50 x 0,80).
1 bureau meio ministro com cadeira giratoria e 5 gavetas
1 porta-chapéos com espelho e 6 tornos
1 quadro para 15 chaves das gavetas dos consulentes com dispositivos para collocar um cartão com o horario.

Os moveis acima mencionados, serão de cedro com compensado e folheado a imbuia, iguaes aos adquiridos ultimamente para o novo predio da Secretaria da Fazenda.

Para a Sala Expositiva:

1 expositor para stogrammas, conforme desenho nesta Commissão, em madeira de lei e folheado a imbuia.
1 vitrine para mostruario, conforme desenho nesta Commissão, em madeira de lei e folheado a imbuia.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 5 de Novembro vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibo de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de Agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 4 de Outubro de 1937.

J. Cunha Lima Filho, presidente da Commissão de Compras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL — N.º 92 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Directoria Geral de Sau'de Publica:

8 mil comprimidos de "Intermitan".
10 litros de ether sulfurico.
25 ampolas de uso anti-tetanico de 1500 unidades.
100 seringas de vidro de 3, c. c.
50 seringas de vidro de 5 c. c.
24 seringas de vidro de 10 c. c.
6 vidros de 50 grammas de nitrato de prata, em bastão.
100 ampolas de adrenalina.
100 ampolas de emetina.
5 kilos de gluconato de calcio "Merck".
10 mil ampolas vazias de 10 c c. typo Iodobisman.
100 kilos de algodão hydrophilo.
2 tubos de borracha para estetoscopio.
2 mil ampolas de vidro, vazias, de 1 c. c.
2 mil ampolas de vidro, de um bico, typo Iodobisman, de 2 c. c.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 22 do mês corrente.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 8 de outubro de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 93 — Commissão de Compras — Abre concorrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Cadeia Publica da capital:

15 Tunicas de brim kaki "Floriano" enviando amostra.
15 calças de brim kaki "Floriano" enviando amostra.
15 pares de botinas de côr preta, enviando amostra.
100 redes listradas, de 2,m 10 x 1,m 20 (lista branca e preta) enviando amostra.

Os proponentes deverão fazer na Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas, ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 29 do mês corrente.

Em enveloppes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 14 de outubro de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

—

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — CONCORRENCIA — EDITAL N.º 12 — Tendo sido annullada a concorrencia de que trata o edital n.º 5, por não ter sido conveniente a esta Commissão a proposta apresentada pelos unicos concorrentes acha-se aberta nova concorrencia para o fornecimento a esta Commissão do mesmo material, que é o seguinte:

Um automovel fechado, de duas ou quatro portas, ultimo typo, resistente a serviço em região accidentada, com molas reforçadas e rodagem 600-16, com as ferramentas usuaes e um stepne completo.

A entrega será dentro de 30 (trinta) dias da assignatura do contracto, após a decisão desta concorrencia.

O preço será dado, tomando-se em consideração á entrega como parte do pagamento, do automovel Ford V-8, fechado, modêlo 1936, de 4 portas, desta Commissão com 38.000 kilometros de serviço e em bom estado de conservação e funccionamento.

Será declarado o valor attribuido a este carro.

Será dada garantia para o carro a ser fornecido, do percurso em kilometros por litro de gazolina, no serviço ordinario da Commissão.

A caução abaixo estabelecida responderá em percentagem pelo quintuplo da differença entre o rendimento garantido e o verificado, no fim de três mêses de serviço.

Será garantida a substituição inteiramente gratuita e immediata de qualquer peça, que durante três mêses, apresentar qualquer defeito de fabricação ou funccionamento.

Os pneus, camara de ar e buzina serão de marca reputada.

O pagamento será feito na Recebedoria de Rendas desta cidade, mediante requerimento a essa repartição, depois de processada a conta nesta Commissão, a qual será extrahida em 4 vias, sendo a 1.ª devidamente sellada.

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas desta cidade, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, a qual servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas, ou borrões, em três vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde), contendo preço por algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues no Escriptorio da Commissão de Saneamento desta cidade, em enveloppes fechados, até ás 14 horas do dia 2[illegible] do corrente, para julgamento posterior desta Commissão.

Em enveloppes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar comprovantes de haver pago os impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado, bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto, no escriptorio desta Commissão, em presença do promotor publico desta cidade, com o prazo maximo de 5 dias, após solucionada a concorrencia, com previa caução arbitrada por esta Commissão, não inferior a 10% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada, a juizo desta Commissão.

Fica reservado á Commissão o direito de annullar a presente concorrencia ou de recusar qualquer proposta.

J. Mangabeira — Contador.

VISTO: — *José Fernal* — Engenheiro Chefe.

—

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — Concorrencia de uma calha medidora para esgôtos — O Escriptorio Saturnino de Brito, em nome do Govêrno da Parahyba, receberá até o dia 10 de dezembro ás 14 horas propostas para o fornecimento para a apparelhagem de calha medidora, comprehendendo registrador de descargas e os demais accessorios necessarios, para a descarga maxima de 138 litros por segundo, destinada á Commissão de Saneamento de Campina Grande.

As condições de pagamento e os prazos de fornecimento constarão das propostas.

As propostas poderão ser apresentadas no Escriptorio Saturnino de Brito. — Sala 1517 — Edificio de "A NOITE" — Rio de Janeiro — Brasil ou na Commissão de Saneamento de Campina Grande.

Noticias do Exterior

ALLEMANHA

BERLIM, 18 (A. B.) — O Instituto Nacional de Collocação e Seguro da Desoccupação, communicou que o numero de desempregados em setembro era de 40.000 pessôas mais. O numero actual attinge a 479.000 desempregados. A cada 1.000 habitantes correspondem 7,1 "chomeurs".

CHINA

SHANGAI, 18 (A. B.) — Os circulos japonêses apoiam a declaração official do incidente com os três omnibus da embaixada britannica, metralhados pelos aviadores japonêses. E' certo que os aviadores nipponicos visaram aquelles vehiculos. E' certo tambem que a viagem havia sido annunciada anteriormente e que a embaixada britannica communicára o itinerario dos omnibus. Mas é tambem certo que os inglêses mudaram de caminho, facto esse que inutilizou todas as medidas tomadas pelos japonêses para evitar incidentes. Os aviadores japonêses esperavam que por alli passasse o automovel do addido militar sovietico em Nankin em que viajava uma dama russa portadora de documentos secretos.

INGLATERRA

LONDRES, 18 (A. B.) — Lord Nuffield, conhecido industrial britannico e multi-milionario, continúa no cartaz da publicidade sensaccional com as suas doações a favor de instituições britannicas, tendo offerecido o presente respeitavel de um milhão de libras esterlinas á famosa Universidade de Oxford, devendo essa importancia ser utilizada na construcção de um novo collegio, especialmente reservado a estudos sociaes. O mesmo magnata já adquiriu uma popularidade mundial com os seus precedentes actos de beneficiencia, que tiveram o seu inicio offerecendo, durante o mês de agosto passado, 300 mil libras esterlinas á Universidade de Oxford para que a mesma pudesse organizar um departamento de pesquizas scientificas e uma secção de estudos medicos superiores. Durante os ultimos dezoito mêses, Lord Nuffield já offereceu á Universidade de Oxford uma importancia de 2 milhões de libras esterlinas. Até o presente momento esse multi-millionario, cuja generosidade está batendo todos os *records*, já offereceu a varias instituições mundiaes a respeitavel importancia de dez milhões de libras esterlinas.

ARGENTINA

BUENOS AIRES, (*A União*) — O dr. Benedicto Montenegro professor da Faculdade de Medicina de São Paulo, operou hontem, á noite, no Hospital Angerich, com auxilio do dr. Werneck de Sousa Silva, um caso de ulcera do duodeno com processo inflimmatorio, empregando technica operatoria propria.

EGYPTO

ALEXANDRIA, 18 (*A União*) — O encarregado dos negocios britannicos no Cairo, sr. Kelley, offereceu, um almoço de despedida ao ministro da Marinha da Inglaterra, sr. Duff Cooper, ao qual compareceram tambem varios altos officiaes da marinha e do exercito inglês no Egypto, o presidente do Conselho de Ministros egypcio, sr. Nahas Pachá, e outras personalidades.

O sr. Duff Cooper deixou, hontem esta cidade.

ITALIA

MILÃO, 18 (*A União*) — Nos ultimos dias foi apresentada ao commercio da Italia uma especie de lã feita com o mesmo material de que se fabrica o vidro, promettendo-se que a mesma terá grandes applicações na industria.

O tecido confeccionado com essa nova lã apresenta um brilho semelhante ao da sêda artificial, differindo desta pela sua expessura e pela resistencia dos fios.

Diz-se que a citada lã dará optimos resultados na fabricação do asbesto.

PALESTINA

JERUSALÉM, 18 (*A União*) — Noticias aqui recebidas de Damasco informam que o "grão mufti" desta cidade, que havia abandonado Beyruth, chegou ao territorio mandatario francês e se acha detido.

Ignora-se se sua detenção decorre da falta de visto das autoridades competentes no seu passaporte ou do proposito de entregal-o ás autoridades dandatarias britannicas da Palestina.

TÉLAS & PALCOS

"Plaza" — Está, ainda hoje, no cartaz desse frequentado casino, a cinta "O mundo é meu", com Ida Lupino, Léo Carrillo e Nini Martini, o grande tenor do Metropolitano de New York.

Film immensamente movimentado, tem elle alcançado verdadeiro successo no "Plaza".

—

REX — Em "soirée" ás 19,30 horas, Douglas Montgomery em "Melodias Inolvidaveis" e como complementos um desenho e um nacional D. F. B.

—

FELIPPÉA — "Soirée", ás 19,15, "Apuros de herdeiros", **far-west**, com Ken Maynard e mais a 2.ª serie do "Conquistador Audaz", com Frankie Darro. Complementos.

—

JAGUARIBE — Em "soirée" ás 19,15: Dickie Moore e Eleonor Whitney, em "Orphãos do Destino". Complemento: Paramount News-jornal.

—

METROPOLE — "Soirée" ás 19,15. Dick Foran, em "Destino Vingador" e juntamente a 5.ª serie de "O grande mysterio aéreo", com Noah Beery Jr. e como complemento "Banqueiro de bancado", comedia.

—

REPUBLICA — "Soirée" ás 19,30. O **film** brasileiro "Fazendo Fita", com Alzirinha Camargo e um nacional D. F. B.

—

S. PEDRO — "Soirée" ás 19,15. "O crime de Sylvestre Bonnard", com O. P. Heggie Helen Westley.

VIDA MUNICIPAL

INGA'

APPOSIÇÃO DA IMAGEM DE CHRISTO NO GRUPO ESCOLAR

Ingá, 16 — O director e os professores do Grupo Escolar "Abel da Silva" aproveitaram o dia 12 do corrente, dedicado á criança, para com toda solennidade, fazerem a apposição da imagem de Christo Crucificado no nosso Grupo. Esta festividade religiosa, que estava sendo ansiosamente aguardada pela população catholica da villa, alcançou verdadeiro brilhantismo, tocando de perto o coração de todos os que a assitiram.

Pelas 19 horas já um dos principaes salões do estabelecimento de ensino estava repleto de alumnos, tendo ainda o comparecimento das associações religiosas. Após a bençam dos crucifixos que estavam colocados sobre a bandeira nacional e circumdados de flores artificiaes e naturaes, crianças vestidas de anjinhos jogaram petalas de rosas, sendo então entoado o hymno "Queremos Deus", por todos os presentes.

O padre José Alves vigario de Mogeiro, fez concisa oração, exortando os ingaenses para educarem os seus filhos baseados na moral catholica; em seguida o bacharel Aurelio de Albuquerque, director do Grupo em incisivo discurso exaltou a significação da solennidade.

Teve logar, após, uma hora de arte, que alcançou todo exito conseguindo francos applausos da assistencia e sendo executda por alumnos. A festa terminou com uma empolgante apotheose: Deus e Patria, sendo neste momento entoado o hymno nacional por toda a assistencia e acompanhado pela banda de musica local que abrilhantou o acto.

FESTA DO ROSARIO

Terá inicio no dia 29 do corrente a tradicional Festa do Rosario, que promette alcançar todo o brilhantismo. As diversas commissões têm enpenhado seus bons esforços para que a grande festa do corrente mês consiga o exito esperado.

Como acontece nos annos anteriores, será armado o pavilhão, estando o serviço de garçonettes entregue a distinctas senhoritas do nossos meio social. Um dos pontos mais interessantes do programma ao ser ás Noites das Loiras" e a das "Morenas", que constituirão um acontecimento até agora inedito.

ENCERRAMENTO DO ANNO LECTIVO

Nos ultimos dias do mês andante, terá logar o encerramento do anno lectivo no Grupo Escolar, por ter os nossos educadores de comparecer á quarta semana pedagogica da Parahyba.

Uma grande festa está sendo preparada pelo corpo docente deste estabelicimento de ensino; um variado programma de sambas, monologos, ballados, canticos e varias outras surpressas já foi organisado, terminando com a suggestiva apotheose: A Criança, a Instrucção e a Patria.

Aurelio Albuquerque (Correspondente).

O 25.° anniversario do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia

Por motivo do transcurso do 25.° anniversario da fundação do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, desta capital, serão promovidas varias festividades em beneficio dessa humanitaria instituição, nos dias 30 e 31 do corrente e 1.° de novembro.

Para essas festas a directoria daquelle conceituado instituto está organizando um interessante programma, para o qual muito vem cooperando importantes firmas commerciaes desta praça e do Recife.

Assim é que a directoria do referido estabelecimento de beneficencia recebeu, ainda hontem, cummunicação dos srs. C. Pereira & C.ª, com escriptorio de commissões e representações nesta capital, de que as firmas pernambucanas Carlos de Britto & Cia. e Fratelli Vita, de que são aquelles srs. representantes aqui offereceram para as mesmas festividades cinco caixas da conhecida goiabada "PEIXE" e cinco caixas das gazozas "FRATELLI VITA".

Com o intuito de concorrer com o seu auxilio para as festividades d 25.° anniversario do Instituto de Assistencia á Infancia, a empresa Wanderley & C.ª proprietaria do Cine-Theatro **Plaza**, realizará, no proximo dia 22, duas sessões cinematographicas nesse frequentado casino, fazendo exhibir a magnifica pellicula "**A Irmã Branca**".

Esse gesto dos directores do **Plaza** foi recebido com franca sympathia pelos orientadores do referido Instituto.

NOTICIARIO

Perderam-se, á avenida Floriano Peixoto, no trecho comprehendido entre a travessa da Independencia e a rua Alberto de Britto, duas voltas de ouro contendo três medalhas, uma simples, uma Santa Therezinha esta e outra da Virgem da Conceição em louça e um annel de ouro com pedra branca.

A pessôa que os encontrou pode entregal-os á rua Alberto de Britto, n.° 333.

A INVIOLABILIDADE da fronteira belga

MILÃO, 18 (A. B.) — A imprensa italiana acolhe com grande satisfação os compromissos contrahidos na nota de hontem da Allemanha de garantir a inviolabilidade da fronteira belga. Accentua-se a importancia do facto de ter a Allemanha mantido o govêrno italiano ao corrente das negociações que conduziram a esse resultado.

O jornal **Stampa** diz que as declarações allemães contribuirão tambem para estabelecer melhores relações entre a Inglaterra e o **Reich**. Uma vez garantida a independencia Belga, muitos inglêses começarão a duvidar que as fronteiras britannicas estejam realmente no Rheno, como declarou em tempo passado o sr. Baldwin em discurso perante a Camara dos Communs. A Italia não póde deixar de receber prazeirosamente as declarações do **Reich**, não somente pelo que ellas representam nas relações germano-belgas como ainda pela sua significação continental. Ahi estão os effeitos constructores da amizade germano italiana, que se assignala cada dia por maior clareza. Ao oeste como a leste os horizontes se ampliam. Apenas as facções anti-fascistas trabalham contra o eixo Berlim-Roma, sem conseguir, entretanto, que todos os seus esforços no sentido de impedir um movimento geral de collaboração europêa seja coroado de exito.

O **Popolo d'Italia** escreve que o facto causou a melhor impressão na Europa e marca a profunda reforma na orientação das **relações** entre a Belgica e a Allemanha. A Belgica, baseando-se não somente nos textos do tratado de Versailhes mas ainda no espirito que presidiu ao estabelecimento do armisticio exigia plenas garantias. Toda a sensacionalista organização de Genebra não conseguiu dar-lhe o que agora lhe offereceu o govêrno do **Reich**. Esse acontecimento é um signal novo da transformação occorrida na Europa depois da victoria da Italia na Abyssinia, do fracasso das sancções e da queda da preponderancia de potencias occidentaes.

A CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS para a Instrucção Publica

Pelas Prefeituras de Guarabira, Catolé do Rocha e Itabayana, foram recolhidas ás Mesas de Rendas locaes as importancias respectivas de ...... 4:048$600, 1:931$700 e 7:860$000, correspondentes ás suas quotas para a Instrucção Publica do Estado, combate ás sêecas e endemias ruraes, nos mêses de agosto e setembro, sendo a ultima relativa ao terceiro trimestre do corrente anno.

A respeito, o chefe do govêrno recebeu officio e telegrammas dos prefeitos Nathanael Maia, Pimentel da Cunha e Odon Sá.

A APPOSIÇÃO DA IMAGEM DE CHRISTO NAS ESCOLAS PUBLICAS

Na escola rudimentar da povoação de Cannafistula teve logar, no dia 15 deste mês, o acto da apposição da ephygie de Christo Crucificado.

A respeito, a professora daquelle estabelecimento transmittiu ao sr. Governador do Estado o telegramma abaixo:

"Araçá, 15 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Communico a v. excia. a apposição hoje solenne de Christo Crucificado escola de Cannafistula. Saudações. (ass.) **Maria Viégas**, professora."

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

Ha plantas, em S. Paulo, capazes de realizar a cura da lepra — Os Estados Unidos vão participar da Conferencia das Nove Potencias — O general Franco annuncia para breve a conquista total das Asturias — A lucta sino japonêsa em torno de Shanghai

DISTRICTO FEDERAL

SUICIDOU-SE UM ANTIGO JORNALISTA

RIO, 18 (A União) — Suicidou-se, atirando-se da barca da Cantareira, na bahia de Guanabara, o sr. Carmo Ourique de Carvalho.

Entre os documentos que a policia recolheu encontra-se o seguinte dirigido á A. B. I.:

"Quasi cego e sem recursos deixo minha familia na miseria. Sou ex-jornalista e os contos annexos vv. ss. utilizarão em favor do meu filho Renato".

SÃO PAULO

HA PLANTAS, NO BRASIL, CAPAZES DE REALIZAR A CURA DA LEPRA

SÃO PAULO, 18 (A União) — Falando novamente, á imprensa, frei Ivo disse que conhece plantas brasileiras capazes de realizar a cura da lepra, lutando, apenas com difficuldades, em virtude da falta de chimicos para prepará-las.

Caso não encontre chimicos que o auxiliem elle mesmo irá a Europa, a fim de proseguir nas experiencias iniciadas.

Affirmou, em seguida, que o remedio por elle descoberto se destina aos doentes do mundo inteiro, declarando, finalmente, que a ordem franciscana patrocina os seus estudos e que não quer nenhum lucro, fornecendo, gratuitamente, todos os remedios.

ESTADOS UNIDOS

OS ESTADOS UNIDOS PARTICAPARÃO DA CONFERENCIA DAS NOVE POTENCIAS

WASHINGTON, 18 (A União — O seceratiro de estado sr. Coddell Hull, declarou que os Estado Unidos foram convidados para participar da conferencia das nove potencias, em Bruxellas.

ITALIA

VOLUNTARIOS ITALIANOS NA ESPANHA

ROMA, 18 (A União — O orgam "Correspondencia Diplomatica" informa que existem 40.000 voluntarios italianos combatendo ao lado do general Franco.

ESPANHA

ANNUNCIA-SE PARA BREVE O DOMINIO NACIONALISTA NAS ASTURIAS

FRONTEIRA FRANCO ESPANHOLA — O quartel general nacionalista informa que dentro de duas semanas toda a frente das Asturias estará completamente em poder das tropas nacionalistas, que já marchando a leste de Colunga um dos três portos restantes em poder dos republicanos.

ALLEMANHA

A VISITA DO "FUEHRER" A ROMA

BERLIM, 18 (A União) — Sabe-se aqui que a viagem do "chanceller" Adolph Hitler a Roma está marcada para principio de 1938.

INGLATERRA

SEGUIRÃO PARA CHINA TRÊS UNIDADES DA CRUZ VERMELHA

LONDRES 18 (A União) — Annuncia-se que dentro em breve seguirão para a China três unidades do serviço de sau'de.

A PRESENÇA DE TUBARÕES NA COSTA BRITANNICA

LONDRES 18 (A UUnião) — Desde algum tempo vinham correndo rumores de se apresentarem tubarões nas costas britannicas.

Esses rumores são confirmados, agora, por varias testemunhas. Uma manada de tubarões foi vista no estuario do Tamisa. Durante o dia de hontem, diversos pescadores puderam distinguir, com toda clareza, cerca de trinta ou quarenta delles.

No rio Clyde um navio de pesca conseguiu apanhar um tubarão, ainda novo que foi enviado para Glasgow.

CHINA

A CHINA EM TORNO DE SHANGHAI

SHANGHAI, 18 (A União) — A lucta em torno desta cidade continu'a com todo o seu aspecto brutal. Os Chinêses se defendem com bravura ante os continuos e bem preparados ataques da artilharia nipponica.

SAIBAM TODOS

O homem é velho aos 40 annos. Eis o que affirma certo doutor Thomas Wright a um jornal britannico, que teve o gosto de ouvir-lhe a singular opinião. — "A intelligencia do homem — disse elle — cresce até aos 14 annos e começa a declinar a partir dos 35. Assim, um homem de 40 annos não é mais intelligente do que uma criança de 14". Não se pode dizer que, por isso, os quarentões sejam burros, mas a intelligencia que lhes restar será simplesmente pueril... Consolem-se, entretanto, os de mais de 40 annos, sabendo que o autor da estranha e audaciosa theoria já dobrou o cabo dos 50 e ainda possúe massa cinzenta para dar "palpites..."

*

Nos archivos de uma velha familia florentina, acaba de ser descoberto curioso e importante documento que derrama uma luz nova sobre a descoberta do Novo Mundo. Trata-se de uma carta dirigida por Americo Vespucio a Lourenço de Medicis, que havia tido ao seu serviço o celebre navegaor por muitos annos. Ora, a carta revela que Vespucio foi o primeiro a chegar ao continente que depois tomou o seu nome, e isso, muito antes e Colombo. Será verdade que tal missiva foi mesmo encontrada? Se é verdade, vae ser preciso desalijar da historia, onde se installou confortavelmente, a velha gloria de Christovam Colombo, o genovez, ao serviço de Castella.

*

Haverá quem duvide de que a arte das projecções luminosas nos theatros já era praticada ha mais de um seculo? Se ha quem duvide, trate de abandonar a duvida. Goethe utilizou-a com effeito, na representação do seu "Fausto", em Berlim: uma cabeça gigantesca do "espirito da terra" foi projectada com o auxilio de uma lanterna magica. Era muito para a época e Goethe foi provavelmente o primeiro a recorrer a um processo technico que depois realizou incontestaveis progressos. Precisamente acaba de inaugurar-se em Berlim uma expisição de toda a historia da "arte das projecções", cujo uso progressivo e aperfeiçoado nas decorações artisticas chegou aos nossos dias com o deslumbramento dos mais variados e imprevistos effeitos de luz.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O menino João, filho do sr. Balduino Brandão, funccionario federal em Bananeiras.

Professora Ninalia Freire: — Decorre hoje o dia natalicio da senhorita Ninalia de Luna Freire, professora da Escola de Aprendizes Artifices desta capital.

Pela grata ephemeride, a distincta educadora conterranea será muito cumprimentada pelas pessôas de suas relações de amizade.

— O joven Mario Felix de Almeida, residente nesta capital.

— O sr. José Avelino de Mello, residente em Campina Grande.

— O sr. Antonio Francisco Fernandes, funccionario federal aposentado.

— A menina Marly, filha do sr. Francisco Dyonisio da Silva, funccionario da Imprensa Official.

— A senhorita Maria Diva Lyra Galvão, filha do sr. Francisco Galvão, empregado da Companhia Exhibidora de Films, nesta capital.

— A senhorita Juliêta Vieira dos Santos, quartanista do Instituto Commercial "João Pessôa", e filha do sr. Joaquim Vieira dos Santos, residente nesta capital.

VIAJANTES:

Prefeito Eladio Mello: — Vindo de Sousa, encontra-se nesta capital o nosso amigo e correligionario sr. Eladio Mello, digno prefeito daquella communa sertaneja e influencia politica local.

O operoso edil, que veio a João Pessôa em trato de interesses do seu municipio, esteve hontem, á tarde, no Palacio da Redempção.

— Vindo de Piancó, encontra-se presentemente, nesta capital, o dr. Vicente Lemos de Sant'Anna engenheiro agronomo, que aqui veio a trato de negocios do seu particular interesse.

Sr. Joaquim Candido da Rocha: — Regressou hontem ao seu engenho "Retiro", completamente restabelecido de um ferimento de que fôra victima, traçoeiramente, por um seu trabalhador, o sr. Joaquim Candido da Rocha que se achava em tratamento nesta capital.

Solicitou-nos, s. s., agradecessemos, em seu nome a todas as pessôas que o fôram visitar durante a sua enfermidade, assim como aos medicos assistentes que muito se interessaram pelo seu restabelecimento.

Sr. João Galdino: — Procedente de Piancó onde desfructa real prestigio politico chegou hontem a esta capital o nosso amigo sr. João Galdino da Costa que aqui se demorará alguns dias tratando de interesses particulares.

ENFERMOS:

Sr. José Gomes de Sá: — Acha-se enférmo ha dias, em sua residencia, em Sousa, o sr. José Gomes de Sá, cidadão muito relacionado alli.

João Oscar Henriques: — Acommettido de um mal subito guarda o leito o nosos amigo sr. João Oscar de Gouvêa Henriques, chefe do Trafego Telegraphico da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos. A residencia á rua das Trincheiras tem affluido consideravel numero de pessôas amigas e collegas em visita.

Hontem o enfermo apezar da gravidade da molestia apresentava sensiveis melhoras. Fazemos votos de prompto restabelecimento.

VARIAS:

Sr. Porphirio Pinto Ribeiro: — A fim de se submetter a uma intervenção cirurgica, encontra-se internado, desde hontem, no Hospital de Prompto Soccorro, o nosso amigo sr. Porphirio Pinto Ribeiro.

S. s., que é antigo funccionario da Imprensa Official, tem sido bastante visitado pelas suas innumeras relações de amizade.

— Por acto do sr. presidente da Republica, de 7 do corrente, foi nomeado agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Pará, o nosso conterraneo sr. Leobino Franco Cavalcanti de Albuquerque, escrevente do Ministerio da Guerra, em serviço na 15.ª C|R., nesta capital.

O recem- nomeado, que tem sido bastante felicitado pelas pessôas de sua amizade, seguirá dentro em breve para aquelle Estado do norte, a fim de assumir as suas novas funcções.

NOTAS DE PALACIO

Durante o dia de hontem estiveram no Palacio do Govêrno as seguintes pessôas: srs. drs. José Mariz, Oscar Soares e Augusto de Almeida, Celso Mariz, deputados José Maciel, Pedro Ulysses, Raphael Sebas, Newton Lacerda, Aloysio Affonso Campos, Raymundo Vianna, Miguel Bastos, José Antonio da Rocha e Paula e Silva, prefeito Eladio Mello, deputado Anacleto Victorino, dr. Severino Procopio, srs Abdias Antonio de Oliveira, Antonio Muribeca, Waldemar Aranha e Antonio Bemvindo de Vasconcellos

DETERMINADA RIGOROSA CENSURA POSTAL E TELEGRAPHICA

(Conclusão da 1.ª pg.)

março e 64, de 12 de maio do corrente anno.

VIII — A correspondencia de "mão propria" contendo apenas documentos de embarque que devam acompanhar mercadorias, poderá ser acceita desde que sejam as cartas apresentadas abertas pelas firmas exportadoras para verificação de seu conteudo pela censura, que applicará o carimbo **M. P.**

IX — Os chefes de Trafego, postal ou telegraphico, deverão providenciar de modo que haja o menor embaraco no encaminhamento das correspondencias que devam ser submettidas á censura.

X — Qualquer duvida suscitada na execução do serviço de censura será resolvida por esta Directoria Geral, caso em que a consulta deverá ser formulada em telegramma urgente.

NOTAS DE ARTE

O FESTIVAL, HOJE, DA PIANISTA CARMEN CAMARA, NA ESCOLA NORMAL

A pianista Carmen Camara, que o publico pessoense vae applaudir hoje.

Realiza-se hoje, ás 20 horas, no salão nobre da Escola Normal, o recital de piano da festejada "virtuose" patricia Carmen Camara, que ha dias vem sendo aguardado com ansiedade em nossa capital.

A pianista Carmen Camara, que é sem favor uma das mais applaudidas interpretes da musica classica, dedica a sua festa de arte em homenagem ao exmo. sr. governador do Estado e sociedade conterranea.

Em outras capitaes, onde já se fez ouvir, a talentosa "virtuose" conquistou os melhores applausos da critica, sendo de prever, igualmente, que nesta cidade o seu festival se revista do mais completo exito.

O programma que a pianista Carmen Camara executará, hoje, no seu recital de piano, é o seguinte:

"PROGRAMMA

I — Beethoven — Sonata "Passionata" — Allegro assai — Andante com moto (variações) — Allegro ma non tropo — Presto.

II — Mendelssohn — 17 variações sérias.

III — J. Otaviano — A's mar do Parahyba.

Silvio Flóes — Dansa Negra (das "Paysagens Tropicaes").

Scriabine — Nocturno (só para a mão esquerda).

Ibert — O Burrinho Branco.

Toch — O Malabarista".

—

FESTIVAL DE ARTE

Amanhã, no REX, ás 19,30 horas, será o "Festival de Arte" dos professores Santinha e Gazzi de Sá.

O programma composto de dansas, gymnastica plastica e rythmica, do CORAL VILLA-LÔBOS e orchestra, vae despertar os mais francos applausos em uma numerosa assistencia.

Publicaremos em nossa proxima edição o programma.

Os ingressos podem ser procurados na praça 1817 n. 58.

INAUGURADA, EM PIRPIRITUBA, A USINA DE BENEFICIAR ARROZ

As homenagens prestadas ao governador Argemiro de Figueirêdo

Foi inaugurada, na ultima sexta-feira, a Usina de Beneficiamento de Arroz, da Cooperativa de Producção, Beneficiamento e Venda do Arroz de Pirpirituba.

A solennidade teve lugar ás 11 horas, na presença de innumeras pessôas de representação social e politica, entre as quaes o dr. Severino Guimarães, official do gabinête do governador Argemiro de Figueirêdo.

Após a inauguração, realizou-se um almoço, falando, *au dessert* o dr. Olivio Marója, presidente da Cooperativa, que resaltou o gesto do actual govêrno que adquiriu a Usina cedendo-a á Cooperativa. Dahi a gratidão do povo de Pirpirituba ao governador Argemiro de Figueirêdo, pois o melhoramento que acabava de ser inaugurado na localidade era devido unicamente á bôa vontade do chefe do Govêrno. As ultimas palavras do dr. Olivio Marója fôram abafadas por demorada salva de palmas.

Em seguida, o dr. Severino Guimarães agradeceu, em nome de s. excia., as homenagens prestadas, dizendo que era com satisfação que o Govêrno contribuia para o progresso da terra e do povo de Pirpirituba.

— Como já nos referimos, Pirpirituba viveu um dos seus grandes dias. O povo, bem trajado, juncava as ruas. A banda de musica local abrilhantou a solennidade. No Centro Beneficente Operario e na União Commercial Pirpiritubense, varios oradores populares falaram elogiosamente sobre o facto, tecendo encomios á obra do Governador dos Parahybanos.

— As machinas fôram adquiridas pelo Estado e os predios construido um e reformado e adaptado outro, também ás expensas do Govêrno, que gastou ao todo quasi 140 contos de réis.

O machinario, que é da marca "Tonnani", e é composto de beneficiadores, 3 polidores e um classificador, tem capacidade para beneficiar 100 saccos de arroz em 8 horas de trabalho. O motor que o acciona é movido a gaz pobre e tem a força de 25 cavallos.

Os predios são dois, espaçosos e de linhas modernas. No primeiro funcciona o escriptorio, um deposito e um seccador de arroz. No segundo ficam as machinas e outro seccador.

Ha, mais, banheiro e privada para os operarios, uma grande caixa d'agua, um poço profundo e um catavento.

— Foi prodigo de gentilezas para com todos os que compareceram á inauguração da Usina, o sr. Francisco Leodegario, orientador politico de Pirpirituba.

Em visita de inspecção aos rebanhos parahybanos

UM TELEGRAMMA DO DR. HUMBERTO VERNET AO GOVERNADOR DO ESTADO

Em visita de inspecção aos rebanhos parahybanos, percorreu varios municipios deste Estado o dr. Humberto Vernet, inspector-chefe da Defesa Sanitaria Animal, com séde em Recife.

A proposito, s. s. enviou ao governador Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegramma:

"C. Grande, 17 — Governador Argemiro de Figueirêdo — J. Pessôa — Impossibilitado de no momento ir pessoalmente até ahi communico a v. excia. que percorri os municipios principaes do Estado encontrei o estado dos rebanhos satisfactorio. Sigo hoje a Itabayana regresso a Recife e mais uma vez felicito o govêrno patriotico de v. excia. olhando com carinho a defesa dos nossos rebanhos. Attenciosas saudações — *Humberto Vernet*, inspector-chefe Defesa Animal".

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Terça-feira, 19 de outubro de 1937

EDITAES

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — Concorrencia — Edital n.º 14 — Tendo sido annullada a concorrencia de que trata o edital n.º 9, por não ter a unica firma concorrente apresentado proposta para todos os materiaes constantes do mesmo edital, acha-se aberta nova concorrencia para o fornecimento a esta Commissão, do mesmo material, que é o seguinte:

4.000 (quatro mil) kilos de dynamite.

450 (quatrocentos e cincoenta) kilos de estopim impermiavel.

50.000 (cincoenta mil) espoletas n.º 8.

2.000 (dois mil) kilos de aço oitavado de 1", para brocas.

O material deve ser de primeira qualidade, declarada a marca de cada um, sendo substituido dentro de 5 (cinco) dias o que não satisfizer a esta condicção.

Havendo uma recusa superior a 10% (dez por cento) o contracto será rescindido, revertendo a caução em favor do Estado.

O pagamento será feito na Recebedoria de Rendas desta cidade, mediante requerimento a essa Repartição, depois de processada a conta nesta Commissão, a qual deve ser extrahida em quatro vias, devidamente sellada, a 1.ª via.

O preço entende-se para o material posto no almoxarifado desta Commissão, sendo o prazo de entrega de 20 (vinte) dias da assignatura do contracto.

O material será bem embalado, de forma a evitar perigo.

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas desta cidade, uma caução, em dinheiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras e-mendas ou borrões, em três vias sendo a 1.ª devidamente sellada, sello estadual de 2$000 e sello de sau'de) contendo preço por algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues no escriptorio da Commissão de Saneamento desta cidade, até ás 14 horas do dia 21 do corrente, para julgamento posterior desta Commissão.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haverem pago os impostos federal, estadual, e municipal, no exercicio passado, bem como a caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto no escriptorio desta Commissão, em presença do promotor publico desta cidade, com o prazo maximo de 5 (cinco) dias após solucionada a concorrencia, com previa caução arbitrada por esta Commissão, não inferior a 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de ser rescindido o contracto, sem causa justificada e fundamentada, a juizo desta Commissão.

Fica reservado á Commissão, o direito de annullar a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de comprar, no todo ou em parte, o material de que trata esta concorrencia.

Jonas Mangabeira — Contador.

VISTO: — *José Fernal* — Engenheiro Chefe.

—

COPIA. Termo de Araruna — Edital de citação de herdeiros ausentes, pelo prazo de trinta (30) *e sessenta* (60) *dias*. O Doutor Lauro Coêlho de Alverga, Juiz Municipal victalicio do termo de Araruna, comarca de Bananeiras, Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei etc. Faço saber a todos quanto o presente edital de citação de herdeiros ausentes virem ou delle noticias tiverem e interessar possa que, neste juizo e no cartorio do Escrivão que este subscreve, está se processando o inventario dos bens do espolio de Pedro Carolino Bezerra, cujo obito occorreu no dia 14 de maio deste anno, nesta villa, e constando das declarações da viu'va e inventariante d. Francisca Merandolina de Almeida, se acharem residindo fóra deste termo, os herdeiros: José Carolino Bezerra, na capital do Estado de São Paulo; Antonio Carolino Bezerra e Maria Julia Bezerra, na cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco; Maria do Rosario Bezerra e Maria da Annunciação Bezerra na villa de Serra do Cuité, deste Estado; ordenou o juiz se passasse o presente edital pelo prazo de trinta e sessenta dias, pelo qual chama e cita ditos herdeiros, e os tem por citados, para no prazo de quarenta e oito (48) horas, que correrá em cartorio, depois da ultima citação, diserem sobre as declarações da inventariante, e acompanharem o inventario até final sentença e sua execução, sob pena de revelia, ficando desde logo citados para todos os demais termos do referido inventario e partilha. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos herdeiros, mandou passar este edital que será affixado no logar do costume e publicado por dez vezes, de seis em seis dias, no orgão official do Estado, *A União*. Dado e passado nesta villa de Araruna, aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos trinta e sete (29|9|1937). Eu, *José Antonio Sobral Filho*, escrivão, o dactylographei e subscrevo. O Escrivão *José Antonio Sobral Filho*. (Ass.) Araruna, 29 de setembro de 1937. *Lauro Coêlho de Alverga* — Juiz Municipal. Confere com o original; dou fé.

Araruna, 29 de setembro de 1937. O Escrivão: *José Antonio Sobral Filho*.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Dr. Alcindo de Medeiros Leite e d. Enilze Borba Duarte, que são solteiros e naturaes deste Estado; elle maior, advogado, deputado estadual, filho dos fallecidos dr. Isidro Leite Ferreira e d. Maria Christina de Medeiros Leite, sendo residente nesta capital e com domicilio na Villa de Santa Luzia do Sabugy, neste Estado, para onde foram deprecados proclamas; e ella, ainda menor, domestica filha do pharmaceutico Ovidio Duarte dos Santos Lima e de d. Laura de Borba Santos Lima, estes e a nubente, com domicilio e residencia na Villa de Serraria, deste Estado, para onde foram tambem deprecados proclamas, achando-se a nubente presentemente nesta capital, á rua Duque de Caxias, 303, de moradia do seu avô materno.

José Lima de Oliveira e d. Maria Elequicina da Silva que são naturaes deste Estado e maiores; elle, negociante, viu'vo sem filhos do casal, filho dos fallecidos José Antonio de Lima e d. Maria Ignacia da Conceição; e ella, eleitora, solteira, de profissão domestica e filha de João Alves de Oliveira e de d. Epiphania Alves de Oliveira, estes moradores em Arara, deste Estado, os nubentes nesta capital, ás ruas do Centenario 266 e Frei Herculano 232. Affixado desde 12 deste mês.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 18 de outubro de 1937.

O escrivão do registro —*Sebastião Bastos*.

—

EDITAL — 1.ª Zona Eleitoral — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira — Escrivão — Sebastião Bastos — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, torno publico, para os effeitos legaes, que foram qualificados por despacho do dr. Juiz as seguintes pessôas:

9.058 — José Olegario da Cunha
9.257 — Antonia de Oliveira e Silva
9.445 — Helena Diniz Cavalcante
9.491 — Luiz Bezerra da Silva
9.492 — José Ferreira de Araujo
9.493 — João Carolino de Oliveira
9.494 — João Laurentino da Silva
9.495 — Manuel Pereira da Silva
9.496 — Manuel Correia da Silva
9.497 — Joaquim Soares Padilha
9.498 — Narciso Alves da Costa
9.499 — Dorgival Mathias de Oliveira
9.500 Washington Cavalcante
9.501 — Paulo Evangelista de Azevêdo
9.502 — Dr. Claudio Oscar Soares
9.503 — Luiz José Moreira
9.504 — Angelina Gebase Pessôa.

João Pessôa, 18 de outubro de 1937.

O escrivão eleitoral — *Sebastião Bastos*.

EDITAL — 1.ª Zona Eleitoral — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz — Dr. Sizenando de Olveira — Escrivão — Sebastião Bastos — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, Capitulos I, II e III, torno publico para os effeitos legaes que estão sendo processadas as inscripções e requerimentos das pessôas seguintes:

4.346 — Narciso Ferreira da Silva, filho de Francisco Ferreira da Silva e de Maria Florencia da Conceição, nascido aos 7|5|1888, em Itabayana, deste Estado, solteiro, funccionario das Obras Contra as Seccas. (Qualificação ex-officio; processo vindo do Cartorio do ex-escrivão eleitoral para a entrega de titulo nesta data).

11.227 — Luiz Gonzaga da Silva, filho de Antonio Martiniano da Silva e de Antonia Martiniano dos Santos, nascido aos 15|6|1909, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, agricultor. (Qualificação n.º 9.401).

11.228 — José Gomes Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues de Barros e de Silvina Rodrigues de Barros, nascido aos 20|5|1913, em Santa Rita, deste Estado, solteiro, funccionario publico, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.423).

11.229 — Severino Ferreira de Sousa, filho de Manuel Ferreira de Sousa e de Anna Maria da Conceição, nascido aos 24|12|1907, em Goyana, Estado de Pernambuco, solteiro, 3.º sargento da Policia Militar, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.941).

11.230 — Alzira Mello da Silva, filha de Severino Mello da Silva e de Maria Rosa de Mello nascida aos .... 13|4|1919 nesta capital onde é domiciliada e residente, solteira, domestica. (Qualificação n.º 9.911).

11.231 — Asbel Brasil Nobrega, filho de Francisco Brasil de Oliveira e de Hosana Nobrega Brasil nascido aos 15|12|1917, nesta capital, onde é domiciliado e residente, casado auxiliar do commercio. (Qualificação n.º 8.597).

11.232 — Gabriel Astruc da Silva Galvão, nascido aos 2|2|1917 no Estado de Pernambuco, filho de Carlos Augusto da Silva Galvão e de Lauriana Lobão da Silva, solteiro, auxiliar do commercio, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º .... 9.145).

11.233 — Eugenio de Oliveira, filho de Luiz Americo de Oliveira e de Estephania de Oliveira Mousinho, nascido as 23|10|1918, em Caiçara, deste Estado, solteiro, estudante, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.100).

11.234 — Severino Neves Baptista, filho de Antonio Severino das Neves e de Julia Neves Baptista, nascido aos 8|10|1919 nesta capital, nde é domiciliado e residente, solteiro, auxiliar do commercio. (Qualificação n.º 9.408).

11.235 — Severina Guimarães da Cunha, filha de Leonel Marçal Moreira da Cunha e d. Maria Emilia Guimarães da Cunha, nascido aos 22|3|2911, nesta capital, onde é domiciliada e residente, solteira, domestica. (Qualificação n.º 9.399).

11.236 — Cicero Rodrigues da Silva, filho de Josepha Rodrigues da Silva, nascido aos 30|7|1914, na Villa de Cabedello, desta comarca, solteiro, empregado no Collegio Diocesano Pio X, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.406).

11.237 — Manuel Mendes da Silva, filho de Francisco Mendes da Silva e de Maria Magdalena Mendes, nascido aos 9|5|1915, em S. Miguel de Taipu', deste Estado, solteiro, artista, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.319).

11.238 — Arnaldo Barbosa de Carvalho, filho de Seraphim Barbosa, nascido aos 6|10|1916, em Livramento, deste Estado, solteiro, operario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.407).

11.239 — Esther Mello da Silva, filha de Severino Mello da Silva e de Maria Rosa de Mello, nascida aos .. 15|5|1917, nesta capital, onde é domiciliada e residente, solteira, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.410).

11.240 — Maria do Carmo Moura, filha de Anna Thereza Duarte, nascida aos 25|8|1908, em Curralinho, Estado do Pará, solteira, professora, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.288).

11.241 — Marietta Alves da Silva, filha de Saturnino Antonio da Silva e de Delfina Alves de Azevêdo, nascida aos 24|1|1916, em Alagôa Nova, deste Estado, solteira, estudante, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.409).

11.242 — Henrique da Conceição Baptista dos Santos, filho de Domingos Baptista dos Santos e de Joanna Pantoja dos Santos, nascido aos ..... 25|7|1909, em Villa do Pinheiro, Estado do Pará, casado, auxiliar do commercio, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.403).

11.243 — Severina Maria do Nascimento, filha de Antonio Cordeiro do Nascimento e d. Anna Cordeiro do Nascimento, nascida aos 10|3|1916, nesta capital, onde é domiciliada e residente, solteira, costureira. (Qualificação n.º 9.402).

11.244 — Antonio da Costa Gomes, filho de Amelia da Costa Gomes, nascido aos 15|3|1917, em Umbuzeiro, deste Estado, casado auxiliar do commercio, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.154).

11.245 — Antonio Gomes da Silva, filho de Marcionillo Gomes da Silva e de Josepha Gomes da Silva, nascido aos 30|3|1912, em Caiçara, deste Estado, solteiro, funccionario publico, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.426).

11.246 — Italo Egydio Zaccara, filho de Matheus Zaccara e d. Magdalena Porcaro Zaccara, nascido aos .. 27|2|1916, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, commerciario. (Qualificação n.º 8.203).

11.247 — João Pereira Barroso, filho de Arthur Barroso e de Benedicta Barroso Finisola, nascido aos 15|5|1915, em Mamanguape, deste Estado, solteiro, artista, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.317).

11.248 — Manuel José do Nascimento, filho de Clementino Dias Barbosa e d. Donata Emilia Cardoso, nascido aos 1|1|1918 nesta capital, onde é domiciliado e residente solteiro, operario. (Qualificação n.º 8.465).

11.249 — Adalberto Teixeira de Vasconcellos nascido aos 16|3|1914, em Santa Rita, deste Estado, filho de Joaquim Teixeira de Vasconcellos e d. Amelia Guedes Teixeira, solteiro, operario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.424).

11.250 — Rosalia Coêlho de Lemos, filha de Benevenuto Coêlho de Lemos e de Maria Lemos da Costa, nascida aos 20|2|1904 em Areia, deste Estado, viu'va, commerciante, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.390).

11.251 — Iron Tavares Benevides, filho de José Tavares Benevides, e de Benvinda Dias Coutinho Benevides, nascido aos 4|5|1919, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, auxiliar do commercio. (Qulificação n.º 9.331).

11.252 — Antonio Ignacio da Silva, filho de José Ignacio da Silva e de Rosalina Bezerra da Silva, nascido aos 13|8|1918, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, operario. (Qualificação n.º 9.224).

11.253 — João Martins de Oliveira, filho de Manuel Martins de Oliveira e de Olivia Alves dos Santos, nascido aos 1|5|1919, em Mmanguape, deste Estado, solteiro, operario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.596).

—

Segundo edital anteriormente publicado e lista affixada em Cartorio, o dr. Juiz Eleitoral, ordenou a entrega de titulos aos eleitores seguintes:

Titulo n.º 12.842 — Inscripção n.º 10.862 — Antonio Cabral de Vasconcellos.
Titulo n.º 12.843 — Inscripção n.º 10.863 — Severino Vicente dos Santos.
Titulo n.º 12.844 — Inscripção n.º 10.864 — Adhemar Correia de Sá.
Titulo n.º 12.845 — Inscripção n.º 10.865 — Luiz Peixoto da Silva.
Titulo n.º 12.846 — Inscripção n.º 10.866 — Iracema Correia de Sá.
Titulo n.º 12.847 — Inscripção n.º 10.867 — Francisca Pinto Ribeiro.
Titulo n.º 12.848 — Inscripção n.º 10.868 — Maria de Araujo Gomes.
Titulo n.º 12.849 — Inscripção n.º 10.869 — Maria Izabel de Carvalho.
Titulo n.º 12.850 — Inscripção n.º 10.870 — Agenor Elias Fernandes de Albuquerque.
Titulo n.º 12.851 — Inscripção n.º 10.871 — Sarvia de Figueirêdo Machado.
Titulo n.º 12.852 — Inscripção n.º 10.872 — Severino Gomes Ferreira.
Titulo n.º 12.a853 — Inscripção n.º 10.873 — Antonio dos Santos Torres.
Titulo n.º 12.854 — Inscripção n.º
Titulo n.º 12.855 — Inscripção n.º 10.874 — Isaura Portella de Mello.
10.875 — Maria Carrilho Machado.
Titulo n.º 12.856 — Inscripção n.º 10.876 — Hercilio Cavalcante Paiva.
Titulo n.º 12.857 — Inscripção n.º 10.877 — Henrique Lyra de Barros.
Titulo n.º 12.858 — Inscripção n.º 10.878 — Adalgisa Mello Castro Borges.
Titulo n.º 12.859 — Inscripção n.º 10.879 — José de Almeida Cunha.
Titulo n.º 12.860 — Inscripção n.º 10.880 — Maria Ignez de Albuquerque.
Titulo n.º 12.861 — Inscripção n.º 10.881 — João Dias Spinelles.
Titulo n.º 12.862 — Inscripção n.º 10.882 — Zenilda Augusta Neves.
10.882 — Zenilda Augusta Ribeiro Botelho.
Titulo n.º 12.863 — Inscripção n.º 10.883 — Gabriel Maria Neves.
Titulo n.º 12.864 — Inscripção n.º 10.884 — Maria Thereza da Franca.
Titulo n.º 12.865 — Inscripção n.º 10.885 — Maria de Lourdes Chrispim Aranha.
Titulon.º 12.866 — Inscripção n.º 10.886 — Ursulina Isidro Ribeiro.
Titulo n.º 12.867 — Inscripção n.º 10.887 — Nilda Bastos Lisbôa.
Titulo n.º 12.868 — Inscripção n.º 10.888 — José Luiz da Costa.
Titulo n.º 12.869 — Inscripção n.º 10.889 — João Maria da Silva.
Titulo n.º 12.870 — Inscripção n.º 10.890 — Antonio Rodrigues do Nascimento.
Titulo n.º 12.871 — Inscripção n.º 10.891 — João Xavier Barau'na.
Titulo n.º 12.872 — Inscripção n.º 10.892 — José Ignacio de Aragão.
Titulo n.º 12.873 — Inscripção n.º 10.893 — Octavio Soares dos Santos.
Titulo n.º 12.874 — Inscripção n.º 10.894 — Tranquillina Cavalcante Brazil.
Titulo n.º 12.875 — Inscripção n.º 10.895 — Severino Faria Vianna.
Titulo n.º 12.876 — Inscripção n.º 10.896 — Vicente Pereira Dias.
Titulo n.º 12.877 — Inscripção n.º 10.897 — Antonia Mesquita da Cruz.
Titulo n.º 12.878 — I nscripção n.º 10.898 — Adaucto Firmino de Oliveira.
Titulo n.º 12.879 — Inscripção n.º 10.899 — Mario Lucena Paiva.
Titulo n.º 12.880 — Inscripção n.º 10.900 — Neusa Costa.
Titulo n.º 12.881 — Inscripção n.º 10.901 — Corina de Freitas Baptista.
Titulon.º12 .882 — Inscripçãon.º
Titulo n.º 12.882 — Inscripção n.º 10.902 — Maria da Trindade Vasconcellos.
Titulo n.º 12.883 — Inscripção n.º 10.903 — Lindalva Emilia Lins Gama.
12.884 — Inscripção n.ºn.º
Titulo n.º 12.884 — Inscripção n.º 10.904 — Severino Ferreira da Costa.
Titulo n.º 12.885 — Inscripção n.º 10.905 — Elias Paulo da Silva.
Titulo n.º 12.886 — Inscripção n.º 10.906 — Constancia Tavares Motta.
Titulo n.º 12.887 — Inscripção n.º 10.907 — Lourival Pereira da Silva.
Titulo n.º 12.888 — Inscripção n.º 10.008 — Thereza Ribeiro de Andrade.
Titulo n.º 12.889 — Inscripção n.º 10.909 — Edith Varello de Farias.
Titulo n.º 12.890 — Inscripção n.º 10.910 — Laudelina de Barros Leite.
Titulo n.º 12.891 — Inscripção n.º 10.911 — Stella Torres Sidronio.
Titulo n.º 12.892 — Inscripção n.º 10.912 — Izomar Fabricio d'Avilla.
Titulo n.º 12.893 — Inscripção n.º 10.913 — Idelzuit Albuquerque Fabricio.
Titulo n.º 12.894 — Inscripção n.º 10.914 — Severina Mesquita Guedes.
Titulo n.º 12.895 — Inscripção n.º 10.915 — Mario Pereira da Silva.
Titulo n.º 12.896 — Inscripção n.º 10.916 — Maria José de Vasconcellos.
Titulo n.º 12.897 — Inscripção n.º 10.917 — Lucas Evangelista dos Santos.
Titulo n.º 12.898 — Inscripção n.º 10.918 — Francisca da Silva Motta.
Titulo n.º 12.899 — Inscripção n.º 10.919 — Oliveiro Soares de Medeiros.
Titulo n.º 12.900 — Inscripção n.º 10.920 — Maria Amelia Freire de Lima.
Titulo n.º 12.901 — Inscripção n.º 10.921 — Antonio Pedro da Silva.
Titulo n.º 12.902 — Inscripção n.º 10.22 — José Macedonio dos Santos.
Titulo n.º 12.903 — Inscripção n.º 10.923 — José Coutinho Paiva.

João Pessôa, 18 de outubro de 1937.

O escrivão eleitoral — *Sebastião Bastos*.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 14 — Industria e Profissão — De ordem do sr. Director desta repartição, faço publico, que deverão ser pagos, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bôcca do cofre desta Recebedoria, as segundas prestacões do imposto de "Industria e Profissão", de cem mil réis, ... (100$000) até quinhentos mil réis, ... (500$000), referente ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 3.º, do dec. n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 6 de outubro de 1937.

Lourival Carvalho, chefe.

Progresso e complicação

Com as innovações que surgem, a vida vae se tornando cada vez mais complicada. Já não se póde mais andar despreoccupadamente nas ruas. Por toda a parte ha o perigo, por exemplo, dos automoveis. Mesmo em cima das calçadas não se está livre de atropelamentos. Este estado permanente de preoccupação perturba os nervos das pessôas fracas e, tambem, de algumas fortes, que não se cuidam hygienicamente. Nas grandes metropoles o progresso está sempre ao lado da complicação. Nestas condições, nem todos os seus habitantes podem se alimentar e repousar como devem. Esgotam-se, perdem phosphato e outros elementos indispensaveis ao systema nervoso. Essa a razão do successo do Tonofosfan entre os esgotados das grandes cidades. Ao fim de duas os três injecções sentem-se renovados, retemperados, como se tivessem gozado algumas semanas de férias num clima de montanha.

Uma symphonia barbara! Um film apanhado ao scenario da natureza! Um espectaculo differente!

METRO GOLDWYN MAYER

O ULTIMO PAGÃO

A COMEÇAR DE AMANHÃ NO «PLAZA»

Filmado sob o cruzeiro do sul, nas ilhas polynesias! Acção! Amor! Romance! Bravura!
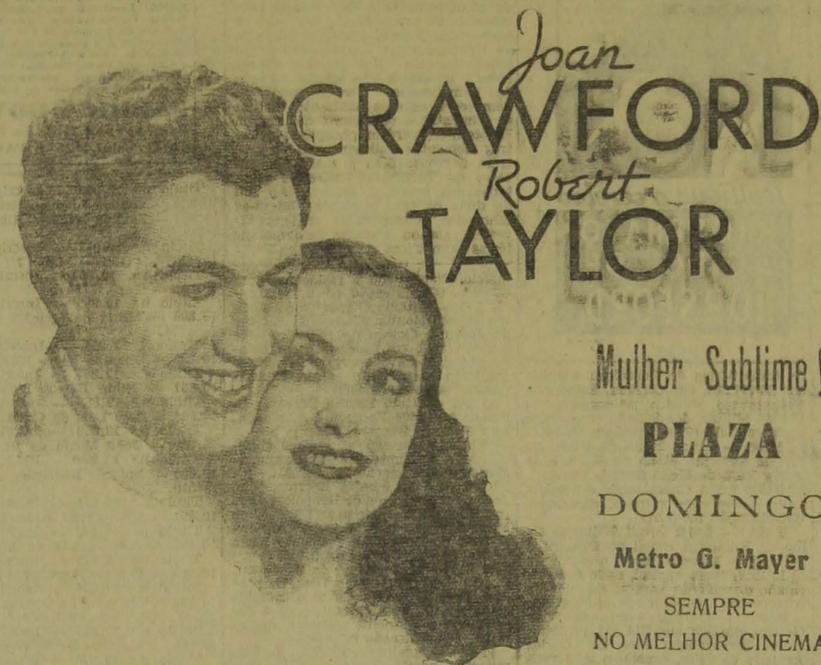
Mulher Sublime!

PLAZA

DOMINGO

Metro G. Mayer

SEMPRE NO MELHOR CINEMA

Hoje no PLAZA ultimo dia!—Soirée ás 7 1/2 horas, preços 2$100 e 1$600, **Nino Martini**, a voz de ouro em

O Mundo é Meu!

com IDA LUPINO, LEO CARRILLO e MICHA AVER—Complemento: **O Pato Donaldo** em O Campeão de Polo desenho colorido

PLAZA—Matinée hoje ás 4 horas, Roberto Montgomery em

O MYSTERIO DE MYSTA X

METRO GOLDWYN MAYER
Preço unico — — — — — 700 reis

PLAZA — Sabbado, KAY FRANCIS num film especial para as MOÇAS

AURORA DE DUAS VIDAS

com NILS ASTER, WALTER HUSTON E PHILIPS HOLMES

SANTA ROSA

Sexta serie de A CIDADE INFERNAL e mais O MYSTERIO de MR. X—Preços 1$100 e $700

LEILÃO DE MOVEIS

H O J E

19 — TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 1937, A' RUA VISCONDE DE PELOTAS, N.º 39, A'S 19,30

Devidamente autorizado pelo SR. JOÃO SERRANO DE ANDRADE; o LEILOEIRO OFFICIAL ARISTIDES FANTINI, venderá, ao correr do martello, os moveis constantes da relação abaixo:

SALA DE VISITAS: — 1 grupo Gerdau, com 9 peças; 2 porta bibelots; 4 columnas.

DORMITORIO: — 1 cama de casal; 1 guarda-roupa; 1 mesa de cabeceira; 1 pentiadeira; e uma commoda; 1 berço Patente

SALA DE JANTAR: — 1 mesa oval; 1 guarda-louça com pedra marmore; 1 guarda-comida com pedra marmore; 1 dito de tela; 1 filtro e 1 mesa; 6 cadeiras.

DIVERSOS OBJECTOS: — 1 importante RADIO, com 4 valvulas; 1 relogio de parede; 1 machina Singer, de pé, com bobina; 1 espelho de crystal; louças, crystaes; e uma infinidade de objectos, que poderão ser vistos pelos interessados no dia do leilão.

PELO QUE DER!!!

H O J E

19 — TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBDO, A'S 19,30
ONDE ESTIVER A BANDEIRA DO LEILOEIRO OFFICIAL
A R I S T I D E S F A N T I N I
TUDO AO CORRER DO MARTELLO!!!
RUA VISCONDE DE PELOTAS, 39
AGENCIA E ESCRIPTORIO: — PRAÇA PEDRO AMERICO, 71 — JOÃO PESSÔA

MOVEIS GERDAU

— E —

CAMAS PATENTES

e todos os moveis como sejam: camas, guarda-roupas, penteadeiras, mêsas de cabeceira, grupos de diversos typos, porta-chapéus, estantes, bureaux, mêsas de jantar, guarda-louças, bufets, trinchantes, mêsas de filtro com pedra marmore, etc.

Tudo a preços baratos! Antes de effectuar as suas compras, confira os nossos preços e a qualidade das mercadorias.

J O S E' M E N E G O L O
Praça Pedro Americo, 71
JOÃO PESSÔA

HYPOLITO RIBEIRO FREIRE

CONTADOR DIPLOMADO

Escriptas avulsas, contracto e distracto, pericia, rectificação de escriptas e revisão de balanços, abertura e encerramento de escriptas.

PREÇOS MODICOS.

RUA DA PALMEIRA, 543
J o ã o P e s s ô a

ADELINA B. PASSOS

ENFERMEIRA-PARTEIRA

Diplomada pela Faculdade de Medicina da Bahia. Applica injecções e curativos a domicilio. Attende chamados a qualquer hora.

Res. — Av. João Machado, 384
J o ã o P e s s ô a

OPPORTUNIDADE UNICA

AOS INDUSTRIAES DE FIAÇÃO

Vende-se abaixo as machinas descriminadas:

1 dobradeira de panno PLATT BROS Co. Ltd.

1 potente calandra JACKSON & BROS Ltd.

1 estiragem com 3 cabeças e 3 entregas para marca MASONS ROCHDALE.

2 pollias de ferro com 1 metro e 72 cent. cada uma.

3 espuladeiras de afamado fabricante LEESONA.

1 motor para caldeira de pressão de 10 HP.

2 reostatos para motores electricos.

Trata-se com o sr. Antonio Borges da Costa, praça Clementino Procopio n.º 95. Campina Grande. Estado da Parahyba.

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

A CHAVE DA FORTUNA

Si deseja ser Rico e Feliz, obtenha tambem esta CHAVE e para o que é bastante enviar 2$000 com o valor declarado ao sr. Zevas — Praça S. José — 86 — Floresta dos Leões — Pernambuco. NOTA — Não vacille que o vosso Lucro é certo!!!

Optimo emprego de capital

Vende-se a CASA RECORD com as officinas de typographia, encadernação e pautação.

Movimento compensador.

O motivo da venda se dirá ao pretendente. Facilita-se o pagamento.

Tratar na mesma com o seu proprietario, á rua Maciel Pinheiro, 129.

PERDIDOS & ACHADOS

Pede-se a quem encontrou um "OCCULOS" com armação côr de rosa em uma caixa azul, perdido hontem por uma alumna do collegio das Neves, no trecho comprehendido entre a praça Vidal de Negreiros e a rua Barão do Triumpho, entregar á rua São José, 120, ou á praça Alvaro Machado, 38, que será gratificado.

CASA A' VENDA

Vende-se uma casa na rua Saldanha da Gama, n.º 198. Fica de esquina ao chafariz do Roggers. Excellente ponto para negocio. A tratar na mesma, com Francisco José da Silva.

VENDE-SE um optimo terreno, medindo 22.50 de frente por 48.00 de fundo todo murado, quase esquina com a rua da Palmeira, perto de *Bonds* e *Omnibus*.

Uma casa com um optimo terreno ao lado, sito á rua da Palmeira, 673.

Vêr e tratar na rua Barão da Passagem, 60-1.º ou em Trincheiras, 41.

Optima acquisição

Vende-se uma bôa casa, de construcção moderna, toda de alvenaria, com installações de agua e luz, commodos sufficientes para familia, o comprador pode occupar immediatamente sem nenhum impecilho, local optimo, bairro de Jaguaribe. Bonds a porta, Avenida Floriano Peixoto, n.º 316. Trata-se na mesma avenida, n.º 360.

PROCURA-SE uma bôa cozinheira, para casal, educada e pontual, dormir em casa. Tratar 2.ª feira. Paga-se bem. Av. Epitacio Pessôa, 809.

A L U G A - S E

Na Praça da Independencia um bungalow com pomar, quintal murado, accommodações para numerosa familia e dependencias para criadagem e garage. A tratar na residencia de Annibal de Gouveia Moura, na mesma Praça.

CASAS EM TAMBAU'

Alugam-se pela temporada, 2 casas de telhas, mosaicadas, com luz e cacimba, situadas á praça Ribeiro de Barros ns. 105 e 187.

A tratar na GRIZA.

PONTA DE MATTOS

Aluga-se uma bôa casa com optimo sitio, perto do mar.

Trata-se na avenida General Osorio, 114.

SECÇÃO LIVRE

JOÃO DA MATTA CORREIA LIMA

(8.° anniversario)

A familia Correia Lima convida os parentes e amigos do pranteado dr. João da Matta Correia Lima, para assistirem ás missas que, em suffragio de sua alma, serão celebradas na proxima quinta feira, 21 do corrente, ás 6.30 horas, na igreja da Misericordia.

Antecipa a todos que comparecerem sinceros agradecimentos.

JOÃO DA MATTA CORREIA LIMA

F. Coutinho de Lima e Moura e familia, convidam aos parentes e amigos do inesquecido dr. João da Matta Correia Lima para assirtir á missa que manda celebrar na intensão daquelle grande amigo, pelas 6 horas do dia 21 do corrente, na Matriz de Nossa Senhora de Lourdes.

ARCHANJO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

(7.° dia)

A Viúva, filhos, genros, nóra, sobrinhos, cunhados e demais parentes do saudoso ARCHANJO CAVALÇANTI DE ALBUQUERQUE, profundamente feridos com o seu fallecimento em 15 do corrente, agradecem mui penhorados a todas as pessôas que se dignaram confortal-os carinhosamente durante a molestia que o victimou, de modo especial ao illustre facultativo Dr. Antonio d'Avila Lins e Senhorinha Lila Porter, como a todos que acompanharam o seu cadaver á ultima morada, e aproveitam o ensejo para convidar as pessôas amigas para assistirem ás missas de Setimo dia que por seu descanço eterno serão celebradas na Cathedral, em 21 do vigente, ás 6.30 horas.

Antecipadamente confessam-se summamente agradecidos por essa prova de caridade e fé christã.

MARIA GONÇALVES GUIMARÃES

(7.° dia)

Diogenes D. Andrade e Alayde de Oliveira Andrade, convidam aos amigos e conhecidos da inesquecivel Maria Gonçalves Guimarães, á assistirem a missa que mandam celebrar na Igreja da Misericordia, ás 7 horas do dia 20 do corrente. Deverá ser celebrada no Altar-Mór, pelo descanço eterno da idolatrada amiga.

A todos que comparecerem, antecipamos os nossos agradecimentos.

D. MARIA AUGUSTA PINTO DA SILVA

D. Arabella Lopes de Castro Pinto, dr. Gerson de Castro Pinto Salles, dr. Antonio de Castro Pinto (ausente), dr. Julio Mario de Castro Pinto (ausente), d. Maria da Gloria Pereira da Silva e dr. Americo Pereira da Silva (ausentes), agradecem sinceramente a todos os amigos que compareceram ao enterramento de sua filha, irmã e cunhada — D. MARIA AUGUSTO PINTO DA SILVA e aproveitam a opportunidade de convidar para assistir á missa do trigesimo dia do seu passamento, ás seis e meia horas da manhã do dia 20 do corrente mês, na igreja de N. S. do Rosario.

FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sorteios de Ascendino Nobrega & Cia.

Praça Antonio Rabello, n.° 12 (Antiga Viração)

Plano Parahybano — "Diurno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios Favorita **Parahybana, em sua séde á Praça** Antonio Rabello, 12, no dia 18 de outubro ás 15 horas.

1.° Premio	3394
2.° "	6973
3.° "	8371
4.° "	0417
5.° "	9255

Plano "Nocturno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios Favorita **Parahybana, em sua séde á Praça** Antonio Rabello, 12, no dia 18 de outubro, ás 19 horas.

1.° Premio	6033
2.° "	3246
3.° "	2843
4.° "	4637
5.° "	2930

J. Pessôa, 18 de outubro de 1937.

ADERBAL PIRAGIBE, Fiscal.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

ACTA DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA dos accionistas do Banco Popular de Moreno

Aos sete dias do mês de outubro do anno de mil novecentos e trinta e sete ás quatorze horas, na séde do Banco Popular de Moreno, Soc. Coop. de Resp. Ltd., á rua Celso Cirne s|numero, neste povoado de Moreno, ahi presentes os accionistas seguintes: Benjamim Capristano, José Henriques Barbosa, Francisco Gomes da silva, Antonio Francisco da Silva, Manoel Sôares da Camara, Theodosio Alves de Sousa, Thomaz Alves de Sousa, Manoel Sôares de Mello, Casimiro Amancio da Costa, Julio Ramalho Leite, aliás da Silva, Manoel Diogo de Oliveira, João Celestino de Oliveira, Minervino Cardoso da Costa, Antonio Ferreira de Mello, Aprigio Xavier de Oliveira, José Fabricio de Oliveira, José Carlos Celestino, Benedicto Paulino Diogo, Luis Ferreira de Mello, Cyrillo da Costa Maranhão, João Delmiro de Sousa, João Guilhermino de Macêdo, a rôgo de João Ribeiro de Sousa, — Julio Ramalho Leite, Manoel Antonio de Lima, a rôgo de Pedro Ferreira de Mello — Benjamim Capristano, José Alves da Rocha, Vicente Gomes de Araújo, Leoncio Costa. Havendo numero legal, assumiu a presidencia o Sr. Leoncio Costa, Director Presidente do Banco Popular de Moreno, que convidou para primeiro e segundo Secretarios os srs. Benjamim Capristano e Antonio Fernandes da Costa, respectivamente, e declarou aberta a sessão de Assembléa Geral Extraordinaria especialmente convocada para tratar da dissolução e liquidação da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltd. — Banco Popular de Moreno, conforme Edital de convocação publicado repetidas vezes no Orgão Official do Estado. E por ser este o fim da Assembléa propoz o Presidente fosse dissolvida a Sociedade que constituia o Banco Popular de Moreno e a seguir procedida a sua liquidação por não ser mais possivel continuar a funccionar dados, os enormes prejuizos porque passou e do que resultou a perda de quasi todo o seu capital. Adiantou mais que, como era do conhecimento de todos os Accionistas, os erros commettidos pela Gerencia no ultimo exercicio foram de molde a consentir fosse o Banco Executado e suspendera as suas operações por precariedade de situação economica. Disse ainda que estando o Banco ás portas da fallencia teve elle Presidente que assumir a responsabilidade de vultuoso debito perante o Banco do Estado da Parahyba, proveniente de titulos recebidos á cobrança, attingindo essa sua responsabilidade individual a uma importancia superior a quarenta contos de réis (40:000$000). E depois de desenvolver outras muitas considerações em que mostrava a situação difficil e precaria porque ora passa o Banco Popular de Moreno, propunha fosse essa Sociedade dissolvida e liquidada, por insufficiencia de capital e por falta de confiança publica. Essa proposta foi por deliberação da Assembléa Geral approvada em discussão e assim declarada dissolvida a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltd. — denominada Banco Popular de Moreno. Em seguida propoz o Presidente que nada resando os Estatutos sobre o modo de liquidação da Sociedade, fossem dadas as providencias pela a Assembléa a esse respeito, nomeando-se logo o liquidante e definindo-se as suas attribuições, na conformidade do que determina a lei. A Assembléa tomando em consideração essa ultima proposta resolveu nomear liquidante o proprio Director Presidente do Banco Sr. Leoncio Costa, aquem foi dada a incunbencia de arrecadar todos os bens sociaes, alienal-os não sómente os moveis como os immoveis, pelo modo que julgar mais conveniente os interesses da Sciedade, representar esta em Juizo activa e passivamente, proceder á cobrança amigavel ou judiciaria de todos os titulos de que é credor o Banco emfim praticar todos os actos e providencias julga-das, digo, julgadas necessarias para levar a bom termo a liquidação, comprehendidas entre estas providencias a de liquidar o Activo e fazer face ao Passivo até dentro das forças economicas dos valores arrecadados, isto é, dos haveres sociaes. Deliberou ainda a Assembléa, por proposta do Presidente, promover a responsabilidade criminal do Gerente — Anesio de Caldas Barros, pelos os actos offensivos a lei basica da Sociedade e á moral juridica que elle praticou. Ainda pela Assembléa foi deliberado que a Acta da presente reunião fosse por certidão archivada no Cartorio do Registro competente, na séde deste termo e Comarca e publicada no Orgão Official do Estado para os effeitos do art. 91 do Decreto n.° 434 de 1891. E nada mais havendo a tratar suspendeu o Sr. Presidente a sessão por meia (1|2) hora enquanto se lavrava a presente Acta, o que foi feito. Em seguida, reaberta a sessão foi lida e posta em discussão a presente Acta, que unanimemente approvada, indo assignada pela a mesa. Eu, Antonio Fernandes da Costa, servindo de segundo secretario e subscrevo e assigno. (Ass.) **Leoncio Costa Benjamim Capristano, Antonio Fernandes da Costa.**

INSPECTORIA GERAL DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL DO ESTADO

(SECÇÃO DO TRAFEGO)

AVISO

De ordem do sr. Inspector Geral do Trafego Publico e da Guarda Civil, convido os cidadãos abaixo relacionados, portadores de LICENÇAS DE PRATICAGEM, sob os ns. 94, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113, (VENCIDAS), a comparecerem nesta Secção, no prazo maximo de 72 horas, a contar da data da publicação deste, a fim de se HABILITAREM ao exame devido, evitando a penalidade do que diz respeito ao art. 160, do Dec. 496, de 12 de março de 1934.

Roberto Lima Carvalho, Victal Camarão, João Aprigio da Silva, Octavio Cordeiro, José Luiz da Silva, Lydio de Mello Cavalcanti, Manoel José dos Santos, João Paes de Lyra, Pretestato Pinheiro, Carlos Monterio, Carlos Ramalho Brunett, João Florencio da Silva, Francisco Medeiros Correia e Omega de Azevêdo Nacre.

João Pessôa, 16 de outubro de 1937.

SEVERINO QUEIROGA, encarregado da Secção do Trafego.

UM HOMEM INUTILIZADO!

Estando eu um homem inutilizado para as funcções de meu serviço, visto ter sido atacado de grandes dôres rheumaticas e cheio de syphilis devido certas extravagancias por mim feitas, vivia em desespero. Consultando aos meus amigos de redacção, e lastimando ao mesmo tempo a minha situação, receitaram-me que tomasse o **"Elixir de Nogueira"**, do Pharmaceutico e Chimico João da Silva Silveira, então resolvi fazer uso de vosso depurativo, e para mim foi uma surpreza, porquanto quando fez trez dias que tomava o **"Elixir de Nogueira"** sentia-me melhor, e portanto quer dizer que tinha-me produzido effeito, e continuei a fazer uso deste, e quando terminei de tomar o quinto vidro estava completamente curado.

Portanto o vosso **"Elixir de Nogueira"** é digno deste meu attestado, não só para engrandecimento deste mais assim como para provar a esta humanidade que soffre deste mal.

ARACAJU, Sergipe.

João Cruz

Testemunhas: Ramalho Nascimento e José Mascarenhas.

Attesto a veracidade deste — Dr. J. T. Avila Nabuco.

(Firmas reconhecidas pelo Tabellião Albertino Conde).

THESOURO DO POVO

Club de Mercadorias de TOURINHO & CIA.

Carta Patente n.° 1

Av. Beaurepaire Rohan n.° 267

Plano "Bôlo Sportivo Parahybano"

Resultado dos sorteios para contagem de pontos do plano **"Bôlo Sportivo Parahybano", realizado em sua séde, á avenida** Beaurepaire Rohan, 267, no dia 18 de outubro, ás 19 1|2 horas.

1.° Premio	1919
2.° "	5008
3.° "	3470
4.° "	9084
5.° "	1866

J. Pessôa, 18 de outubro de 1937.

ADERBAL PIRAGIBE, Fiscal.

Tourinho & Cia., concessionarios.